DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
BIBLIOTECA

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII — N.º 231 CAPITAL FEDERAL QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1964

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

### INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA

TABELA NUMÉRICA DE PESSOAL TEMPORÁRIO

A VIGORAR NOS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 1964

I. SEDE

II. MUSEU GOELDI

| Nº DE EMPREGOS | CATEGORIA | SALÁRIO MENSAL Cr$ | DESPESA | | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | MENSAL Cr$ | DE TRES (3) MESES - Cr$ | |
| 1 | Ajudante de Embarcação | 71.200,00 | 71.200,00 | 213.600,00 | Sede |
| 2 | Ajudante de Meteorologista | 85.600,00 | 171.200,00 | 513.600,00 | " |
| 2 | Aprendiz de Laboratório | 76,000,00 | 152,000,00 | 456,000,00 | " |
| 2 | Auxiliar de Limpeza | 61,600,00 | 123.200,00 | 369,600,00 | " |
| 1 | Encarregado dos Trabalhos de Silvicultura | 90,400,00 | 90,000,00 | 271,200,00 | " |
| 1 | Motorista-Mecânico | 76,000,00 | 76,000,00 | 228,000,00 | " |
| 10 | Trabalhador Rural | 52.000,00 | 520.000,00 | 1.560,000,00 | " |
| 1 | Servente de Laboratório | 56.800,00 | 56.800,00 | 170,400,00 | " |
| 2 | Auxiliar de Biblioteca | 71,200,00 | 142,400,00 | 427,200,00 | Museu Goeldi |
| 6 | Auxiliar de Escritório | 71,200,00 | 427,200,00 | 1.281,600,00 | " |
| 3 | Auxiliar de Limpesa | 61.600,00 | 184.800,00 | 554.400,00 | " |
| 2 | Contínuo | 61,600,00 | 123,200,00 | 369,600,00 | " |
| 1 | Encarregado de Almoxarifado | 119,000,00 | 119,000,00 | 357,000,00 | " |
| 1 | Especialista de Laboratório | 118.000,00 | 118.000,00 | 354.000,00 | " |
| 2 | Especialista de Laboratório | 99.400,00 | 198,800,00 | 596.400,00 | " |
| 1 | Motorista-Mecânico | 71.200,00 | 71.200,00 | 213.600,00 | " |
| 3 | Operário de Campo | 45,600,00 | 136,800,00 | 410,400,00 | " |
| 1 | Operário de Carpintaria | 76.000,00 | 76.000,00 | 228.000,00 | " |
| 2 | Vigia | 76.000,00 | 152.000,00 | 456.000,00 | " |
| 44 | | | 3.010.200,00 | 9.030.600,00 | |
| | Gratificação de Natal - 13º Salário ..... | | | 752.550,00 | |
| | | | | 9.783.150,00. | |

# EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

## DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

*ASSINATURAS*

| Repartições e Particulares | | Funcionário | |
|---|---|---|---|
| *Capital e Interior:* | | *Capital e Interior:* | |
| *Semestre* . . . | Cr$ 600,00 | *Semestre* . . . | Cr$ 450,00 |
| *Ano* . . . . . | Cr$ 1.200,00 | *Ano* . . . . . | Cr$ 900,00 |
| *Exterior:* | | *Exterior:* | |
| *Ano* . . . . . | Cr$ 1.300,00 | *Ano* . . . . . | Cr$ 1.000,00 |

*— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.*

*— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.*

*— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.*

*— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.*

*— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.*

*Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.*

*A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.*

*— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.*

*— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.*

*— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.*

*— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.*

*— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr$ 1,00, por ano decorrido.*


Contribuições Diversas:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| I.A.P. (s) | (8%) | Previdência ..... | 782.652,00 | |
| I.A.P. (s) | (6%) | Salário-Família: | | |
| | | Manaus ..... | 40.800,00 | |
| | | Belém ..... | 44.640,00 | |
| L,E,A, | (1/2%) | ..... | 45,153,00 | |
| S,E,N,A,C. | (1 %) | ..... | 90,306,00 | |
| S,E,S,C | (2 %) | ..... | 180,612,00 | |
| S.S.R. | (0,3%) | ..... | 27.091,80 | |
| | | | | 1,211,254,80 |
| SALÁRIOS ..... | | | | 9.783.150,00 |
| | | | | 10.994.404,80 |
| SEGUROS E INDENIZAÇÕES ..... | | | | 1.005.595,20 |
| | | | | 12.000.000,00 |

OBS.: Tabela aprovada pelo Conselho Deliberativo na 744ª Sessão, de 23 de setembro de 1964

## INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

### Conselho Nacional de Estatística

RELAÇÃO DO-40

*Apostila*

Do Chefe do Serviço de Pessoal:

Prot. 13.413-63 — Na portaria de 29.5.47, referente a melhoria de Mariése de Faro Leal, foi lançada a seguinte apostila: Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acôrdo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei número 1.711, de 28.10.52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15 de dezembro de 1952, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sôbre o vencimento de nível 9, a partir de 26.5.64, por haver completado em 25.5.64, 20 anos de efetivo exercício. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P. (SP-SCP).

Prot. 3.174-59 — Na portaria de 20 de janeiro de 1947 referente à admissão de Noemi Telles de Lacerda Maciel, foi lançada em 1.7.64, a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acôrdo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei número 1.711, de 28.10.52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15 de dezembro de 1952, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sôbre o vencimento do nível 14, a partir de 25.11.63, por haver completado em 14.11.63, 25 anos de efetivo exercício — Mário de Mendonça, Chefe do S.P. (SP-SCP).

Prot. 15.213-63 — (SG) — Na Portaria nº 526 de 22.9.63 referente ao enquadramento de Diamantino Salgueiro da Silva, foi lançada, em 2 de julho de 1964 a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acôrdo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15.12.52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sôbre o vencimento do nível 17, a partir de 8-10-63, por haver completado em 7.10.63, 20 anos de efetivo exercício. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P. (SP-SCP).

## COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

*Despacho*

Do Chefe do Serviço de Pessoal:

Prot. 14.431-61 — Deferido — Na portaria de 15-8-50, referente à melhoria de Agostinha Ferreira da Cunha, foi lançada, em 2-7-64, a seguinte apostila: "Em face de revisão efetuada, retroagem à data de 11-6-59 os efeitos da apostila de 14-6-62, publicada no *D. O.* nº 171 (Seção I — Parte II), de 11.9.62, que concedera à servidora a quem se refere a presente portaria gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% sôbre o vencimento do respectivo cargo. A interessada fica também assegurada, por fôrça da revisão procedida, a concessão da vantagem, na base de 25% do vencimento de seu cargo, a partir de 20.5.63 (prescrito direito à percepção da vantagem, no período de 14-5-58 a 10-6-59). — *Mário de Mendonça,* Chefe do S.P. (SP-SCP).

Do Diretor de Administração:

*Salário-família*

Proc. 8.103-64 — Concedidas duas quotas à Auxiliar de Estatístico Maria da Glória Cunha Ribeiro da Cruz a partir de junho de 1962. (SP-SDV).

Proc. 8.101-64 — Concedidas duas quotas à Auxiliar de Estatístico nível 8 Orphelia Santos de Oliveira a partir de julho de 1962. (SP-SDV).

Proc. 8.102-64 — concedidas duas quotas à Auxiliar de Estatístico nível 8 Noemia Brandão Perdigão, sendo uma a partir de junho de 1962 e outra a partir de outubro de 1963. (SP-SDV).

*Despacho*

Do Inspetor Regional do Acre:

Req. de 4 de dezembro de 1963, de José Cardoso de Oliveira Neto, Agente de Estatística, nível 10-A (processo 4.165-64). — Concedida uma quota de salário-família, a partir de outubro de 1962, de acôrdo com o artigo 138 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. (DA/SP/SCP).

Do Inspetor Regional do Pará:

Req. de 21 de fevereiro de 1964, de Henrique Gadelha de Souza, Agente de Estatística, nível 10-A (processo número 5.607-64). — Concedida uma quota de salário-família a partir de janeiro de 1964, de acôrdo com o parágrafo 1º do artigo 11 da Lei número 1.765, de 18.12.52. (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional do Maranhão:

Req. de 24 de outubro de 1962, de José Anchieta Barbosa, Agente de Estatística, nível 10.A (proc. 4.195-64). — Concedida uma quota de salário-família, a partir de fevereiro de 1962, de acôrdo com o artigo 138 da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (DA-SP-SCP).

Req. de 11 de dezembro de 1963, de José João Câmara Martins, Agente de Estatística, nível 10.A (processo número 4.212-64). — Concedida uma quota de salário-família a partir de junho de 1963, de acôrdo com o artigo 16, parágrafo único, e 70 da Lei nº 4.242, de 17.7.63. (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional do Piauí:

Req. de 21 de janeiro de 1964, de Bernardo Lima Percy, Agente de Estatística, nível 10.A (processo número 4.167-64). — Concedida uma quota de salário-família, a partir de dezembro de 1963, de acôrdo com o artigo 138 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional do Ceará:

Req. de 6 de fevereiro de 1964, de Laura Nóbrega Romeu, viúva do ex-Agente de Estatística, Tomaz Paula Romeu, (proc. 4.207-64). — Concedida continuação de pagamento da quota de salário-família, a partir de fevereiro de 1964, de acôrdo com o item III do art. 138, da Lei nº 1.711, de 28-10-52. (DASP-SCP).

Do Inspetor Regional da Paraíba:

Req. de 29 de fevereiro de 1964, de José Antonio de Souza, Agente de Estatística, nível 12-B (Processo 4.983 de 1964) — Concedida uma quota de salário-família, a partir de junho de 1963, de acôrdo com os artigos 16, parágrafo único e 70, da Lei nº 4.242, de 17.7.63. (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional de Sergipe:

Req. de 31 de dezembro de 1963, de Amaro Walter Garcia Dantas, Agente de Estatística, nível 10.A (processo 4.213-64). — Concedida uma quota de salário-família a partir de junho de 1963, de acôrdo com os artigos 16, parágrafo único, e 70 da Lei nº 4.242, de 17.7.63. (DA-SP-SCP).

Req. de 31 de março de 1964, de João Nunes da Silva, Agente de Estatística, nível 12.B (proc. 5.623-64). — Concedida uma quota de salário-família, a partir, de junho de 1963, de acôrdo com os artigos 16, do parágrafo único, e 70 da Lei nº 4.242, de 17.7.63 (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional da Bahia:

Req. de 15 de janeiro de 1964, de Zofir Oliveira Brasil, Agente de Estatística, nível 10.A (proc. 4.446-64). — Concedida uma quota de salário-família, a partir de janeiro de 1964, de acôrdo com o artigo 138 da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional de Minas Gerais:

Req. de 9 de dezembro de 1963, de João Batista Bacelar, Agente de Estatística, nível 12.B (proc. 6.774-64). — Concedida uma quota de salário-família, a partir de junho de 1963, de acôrdo com os artigos 16, parágrafo único, e 70 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963. (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional do Espírito Santo:

Req. de 1º de outubro de 1963, de Adalgiza Cândida, Oficial de Administração, nível 12.A (proc. 4.197-64). — Concedida duas quotas de salário-família, a partir de junho de 1963, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 138 da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (DA-SP-SCP).

Req. de 13 de setembro de 1963, de João Paulo de Barcelos, Agente de Estatística, nível 12-B (Processo 4.198 de 1964). — Concedida uma quota de salário-família, a partir de junho de 1963, de acôrdo com os artigos 16, do parágrafo único, e 70 da Lei nº 4.242, de 17.7.63. (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional do Rio de Janeiro:

Req. de 5 de março de 1964, de Levy Barros, Agente de Estatística, nível 14.C (proc. 4.766-64). — Concedida uma quota de salário-família, a partir de fevereiro de 1964, de acôrdo com o artigo 138, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional do Rio Grande do Sul:

Req. de 19 de dezembro de 1963, de Marcino Rodrigues de Freitas, Agente de Estatística, nível 10.A (processo nº 5.630-64). — Concedida uma quota de salário-família, a partir de dezembro de 1963, de acôrdo com o artigo 138, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. (DA-SP-SCP).

Req. de 10 de janeiro de 1964, de Erbo Pereira Vaz, Agente de Estatística, nível 10.A (proc. 5.633-64). — Concedida uma quota de salário-família, a partir de dezembro de 1963, de acôrdo com o artigo 138 da Lei número 1.711, de 28.10.52. (DA-SP-SCP)

Do Chefe do Serviço de Coleta do Distrito Federal:

Req. de 3 de fevereiro de 1964, de Silvio Miranda da Silva, Datilógrafo, nível 7, (proc. 4.206-64). — Concedida uma quota de salário-família, a partir de janeiro de 1964, de acôrdo com o artigo 138 da Lei nº 1.711, de 28.10 52. (DA-SP-SCP).

# MINISTÉRIO DA FAZENDA

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1-64-C.A.

O Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 4º, item XXV, do Regimento Interno da C.E.F.C. e de conformidade com a Resolução número 60-64-C.A., baixada na sessão ordinária de 10 de julho de 1964, Ata nº 1.016, resolve demitir como incurso na falta prevista no art. 207, item II, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e no art. 668, item II, § 1º, do R.I. da C. E. F. C., o ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, Classe "A", Nível 7, Parte Permanente, do Quadro de Pessoal da C.E.F.C., Matrícula nº 133, José Artur. — Cientifique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 10 de julho de 1964. — *José Milton Pimentel*, Membro-Diretor. — *Manoel Gentil Pôrto*, Presidente.

PORTARIA Nº 277-64-P.

O Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ao ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, Classe A, Nível 7, Parte Permanente, do Quadro de Pessoal, da C.E.F.C., Matrícula número 93, Raimundo Coelho de Holanda, a partir de junho de 1964, o salário-família correspondente ao seu filho menor Raimundo Coelho Filho, tendo em vista a apresentação da Certidão de Nascimento sob o número de ordem 192.459, passada pelo Cartório João de Deus, desta Capital, datada de 22 de junho de 1964. — Cientifique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 13 de julho de 1964. — *Manoel Gentil Pôrto*, Presidente

PORTARIA Nº 296-64-P.

O Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o qué consta do processo respectivo, originário do requerimento protocolizado sob o número 693, em 17 de abril de 1964, resolve conceder a partir de março de 1964, ao ocupante do cargo de Servente, Classe "A", Nível 5, Parte Permanente, do Quadro de Pessoal, da C.E.F.C., Matrícula nº 107, Edmundo Alves de Moura, o Salário-família correspondente a menor sob a sua guarda: Maria de Fátima Barros de Sousa, conforme a apresentação da competente provisão da guarda, expedida em 11 de março de 1964, pelo juizado de alçada. — Cientifique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 31 de julho de 1964. — *Manoel Gentil Pôrto*, Presidente.

PORTARIA Nº 299-64-P.

O Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo respectivo, originário do requerimento protocolizado sob o número 683, em 17 de junho de 1964, resolve conceder, a partir de junho de 1964, ao ocupante do cargo de Servente, Classe "A", Nível 5, Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da C.E.F.C., Matrícula nº 136, Felipe Pinheiro Luz, o Salário-família correspondente a menor sob a sua guarda, Maria Ivonilde Xavier da Costa, conforme a apresentação da competente provisão de guarda, expedida em 16 de junho de 1964 pelo juizado de alçada.

Fortaleza, 31 de julho de 1964. — *Manoel Gentil Pôrto*, Presidente.

PORTARIA Nº 402-64-P.

O Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ao ocupante do cargo de Tesoureiro 3-F, Parte Permanente, do Quadro de Pessoal, da C. E. F. C., Matrícula nº 14, Pedro Júlio Filho, a partir de outubro de 1964, o salário-família correspondente a sua filha menor Ana Carolina Souto da Silva, tendo em vista a apresentação da Certidão de Nascimento sob o número de ordem 195.381, Livro nº A-263, fls. 13, passada pelo Cartório João de Deus, desta Capital, datada de 6 de outubro de 1964, mediante publicação no *Diário Oficial* da União.

Fortaleza, 13 de julho de 1964. — *Manoel Gentil Pôrto*, Presidente.

## CAIXA DE MOBILIZAÇÃO BANCÁRIA

BOLETIM N.º 298

Valor do numerário em circulação em 30 de setembro de 1964, emitido nos têrmos do artigo 4.º do Decreto número 21.499, de 9 de junho de 1932 — Cr$ 7.076.199.000,00.

Brasília, 30 de setembro de 1964. — *Casimiro Antônio Ribeiro*, Diretor.

# MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA DE 2 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do art. 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 275 — Designar o Engenheiro, Altamir Corrêa Moreira, Chefe da Residência de Niterói, para substituir, eventualmente, o Chefe do 8º D. F. O. S., símbolo 2-C, em suas faltas ou impedimentos até 30 dias. (Proc. nº 8.756-64). — *Nelson Fellicio dos Santos*, Diretor-Geral.

## Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis

ATOS DO DIRETOR-GERAL

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, expediu as seguintes portarias:

PORTARIA Nº 3-DG, DE 18 DE ABRIL DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 34, — Item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto número 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* do mesmo mês e ano,

Resolve, nomear, nesta data, o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-Ç — Raul Ferreira da Silva Santos — do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963,

para exercer o cargo em comissão de Chefe do 19º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, Estado do Rio Grande do Sul — Símbolo 3-C, constante do Anexo I do mesmo Quadro.

Idênticas com a mesma data, para:

Nº 593-DG — Resolve nomear a contar do dia 18 de abril de 1963, o Inspetor Técnico, 3-C — Leônidas Alves de Oliveira, do Quadro de Pessoal dêste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão de Concorrencia — Símbolo 3-C, constante do Anexo I do mesmo Quadro.

Nº 592-DG — Resolve nomear, a contar do dia 18 de abril de 1963, o Inspetor Técnico — Símbolo 3-C — Procópio de Melo Carvalho, do Quadro de Pessoal dêste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer o cargo em comissão de Chefe do 15º Distrito de Portos e Vias Navegáveis — Estado da Guanabara — Símbolo 3-C, constante do Anexo I do mesmo Quadro.

Nº 508-DG — Resolve, delegar competência a Procópio de Melo Carvalho — Inspetor Técnico do Quadro do Pessoal desta Autarquia aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, ora no exercício de cargo em comissão de Chefe do 15º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, para dar posse e exercício ao pessoal do mesmo Distrito.

Nº 549-DG — Resolve, nomear nesta data, o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C — Vinicius Londres da Nóbrega, do Quadro de Pessoal dêste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer o cargo em comissão de Chefe do 8º Distrito de Portos e Vias Navegáveis — Estado da Paraíba — Símbolo 3-C, constante do Anexo I do mesmo Quadro.

Nº 551-DG — Resolve, nomear, nesta data, o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C — Clayrton Luiz Garcia Quinderé, do Quadro de Pessoal dêste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer o cargo em comissão — Símbolo 3-C, de Chefe do 4º Distrito de Portos e Vias Navegáveis — Estado do Maranhão, constante do Anexo I do mesmo Quadro.

Nº 584-DG — Resolve, nomear, nesta data o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C — Lourival de Almeida Castro, do Quadro do Pessoal dêste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer o cargo em comissão de Chefe do 9º Distrito de Portos e Vias Navegáveis — Estado de Pernambuco e Território de Fernando de Noronha — Símbolo 3-C, constante do Anexo I do mesmo Quadro.

Nº 587-DG — Resolve, designar, nesta data, o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C, do Quadro de Pessoal dêste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, — Rubens Borges Bezerra, para exercer a função gratificada — Símbolo 1-F, de Chefe da Unidade de Manutenção, sediada em Recife, Estado de Pernambuco.

Nº 588-DG — Resolve, delegar competência a Rubens Borges Bezerra — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, do Quadro do Pessoal dêste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, ora no exercício da função gratificada de Chefe da Unidade de Manutenção de Recife, para dar posse, exercício e lotação ao pessoal daquela Unidade.

Nº 598-DG — Resolve, designar o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, — José Euclides Caracas, para responder pelo expediente do 6º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, sediado em Fortaleza, Estado do Ceará.

Nº 601-DG — Resolve, delegar competência a Fernando Luiz de Almeida Castro — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para dar posse e exercício ao pessoal do 10º Distrito de Portos e Vias Navegáveis.

Nº 602-DG — Resolve, nomear a contar do dia 18 de abril de 1963, o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, agregado — Símbolo 4-C, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, de acôrdo com o § 1º do Art. 23 da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963 — Paulo Pinto Ferreira da Silva — para exercer o cargo em comissão de Chefe do Gabinete — Símbolo 2-C, constante do Anexo I do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963.

Nº 603-DG — Resolve, designar os Engenheiros de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C — Antônio Paulo Vieira e Paulo Romano e o Procurador de 3ª — Ismar Pereira Filho, para constituirem a comissão de Concorrência, Presidida pelo seu titular Engenheiro — Leônidas Alves de Oliveira, conforme portaria nº 97, de 18 de abril de 1963, publicada no B. P. nº 1, de 18.4.63, incumbida de receber a julgar as propostas que forem apresentadas na concorrência pública a realizar-se no dia 29 de abril dêste ano, às 14,00 horas, no Salão da Biblioteca dêste Departamento, para execução do Serviço de Dragagem de Cais Comercial do Pôrto de Paranaguá, Estado do Paraná, de conformidade com o edital publicado no *Diário Oficial* de 4 de abril citado, página nº 1.012.

Nº 604-DG — Resolve, delegar competência a Eloyza Beatriz da Cunha Cruz Silva — Assessor 6-C — do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, ora no exercício do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão do Pessoal, para dar posse, exercício e Lotação ao pessoal dêste Departamento.

Nº 605-DG — Resolve, nesta data, o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C — Moacyr Lobato D'Almeida, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer o cargo em comissão de Chefe do 3º Distrito de Portos e Vias Navegáveis — Estado do Pará e Território do Amapá — Símbolo 3-C, constante do Anexo I do mesmo Quadro.

Nº 606-DG — Resolve, delegar competência a Moacyr Lobato D'Almeida — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, ora no exercício do Cargo em Comissão de Chefe do 3º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, para dar posse, exercício e Lotação ao pessoal daquele Distrito.

Nº 607-DG — Resolve, nomear, nesta data, o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C, do Quadro de Pessoal dêste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963 — James Arnaud de Souza Lima, para exercer o cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe do 2º Distrito de Portos e Vias Navegáveis — Estado do Amazonas e Território de Roraima, constante do Anexo I do mesmo Quadro.

Nº 608-DG — Resolve, delegar competência a James Arnaud de Souza Lima — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, ora no exercício do cargo em comissão de Chefe do 2º Distrito de Portos e Vias Navegáveis — Estado do Amazonas, para dar posse, exercício e Lotação ao pessoal daquele Distrito.

Nº 609-DG — Resolve, designar — Paulo Romano Moreira — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis 4-C, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Coordenação Técnica da Divisão de Obras e Fiscalização da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação — Símbolo 1-F.

Nº 610-DG — Resolve, delegar competência a Lourival de Almeida Castro — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis do Quadro de Pesscal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, ora no exercício do cargo em comissão de Chefe do 9º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, para dar posse, exercício e Lotação ao pessoal daquele Distrito, bem como da Unidade de Manutenção de Recife.

Nº 611-DG — Resolve, delegar competência a José Euclides Caracas — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, ora respondendo pelo expediente do 6º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, para dar posse, exercício e Lotação ao pessoal daquele Distrito.

Nº 612-DG — Resolve, delegar competência e Vinicius Londres da Nóbrega — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, ora no exercício do cargo em comissão de Chefe do 8º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, para dar posse, exercício e lotação ao pessoal daquele Distrito.

Nº 613-DG — Resolve, delegar competência a Clayrton Luiz Garcia Quinderé — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, ora no exercício do cargo em comissão de Navegáveis, para dar posse, exercício Navegáveis, para da rposse, exercício e Lotação ao Pessoal daquele Distrito.

Nº 614-DG — Resolve, nomear, nesta data, o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C — José Martins Leite Pereira — do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer o cargo em comissão de Chefe do 22º Distrito de Portos e Vias Navegáveis — Estado de Mato Grosso e Território de Rondônia — Símbolo 3-C, constante do Anexo I do mesmo Quadro.

Nº 615-DG — Resolve, delegar competência a José Martins Leite Pereira — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, ora no exercício do cargo em comissão de Chefe do 22º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, para dar posse, exercício e Lotação ao Pessoal daquele Distrito.

Nº 616-DG — Resolve, nomear, nesta data, o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963 — Luiz Palma Lima, para exercer o cargo em comissão — Símbolo 3-C, de Chefe do 13º Distrito de Portos e Vias Navegáveis — Estado do Espírito Santo, constante do Anexo I do mesmo Quadro.

Nº 617-DG — Resolve, delegar competência a Luiz Palma Lima — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, do Quadro do Pessoal — desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897 — de 9 de abril de 1963, ora no exercício do cargo de Chefe do 13º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, para dar posse, exercício e Lotação ao pessoal daquele Distrito.

Nº 618-DG — Resolve, nomear, nesta data, o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C — Hélio Fausto de Souza, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer o cargo em comissão de Chefe do 21º Distrito de Portos e Vias Navegáveis — Estado de Goiás — Símbolo 3-C, constante do Anexo I do mesmo Quadro.

Nº 619-DG — Resolve, delegar competência a Hélio Fausto de Souza — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, ora no exercício do cargo em comissão de Chefe do 21º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, para dar posse, exercício e Lotação ao Pessoal daquele Distrito.

Nº 620-DG — Resolve, nomear, nesta data, o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C — Ney Rebelo Tourinho, do Quadro do Pessoal dêste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer o cargo em comissão de Chefe do 17º Distrito de Portos e Vias Navegáveis — Estado do Paraná — Símbolo 3-C, constante do Anexo I do mesmo Quadro.

Nº 621-DG — Resolve, delegar competência a Ney Rebelo Tourinho — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, ora no exercício do cargo em comissão de Chefe do 17º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, para dar posse, exercício e Lotação ao Pessoal daquele Distrito.

Nº 622-DG — Resolve, designar o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, agregado no cargo de Diretor da Divisão de Planos e Obras, — Símbolo 4-C — do Quadro I do M.V.O.P. — Sylvio Lopes do Couto — para responder pelo expediente do 7º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, sediado em Natal — Estado do Rio Grande do Norte.

Nº 623-DG — Resolve, nomear, nesta data, o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C — Carlos Alberto de Araújo Costa — do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer o cargo em comissão de Chefe do 5º Distrito de Portos e Vias Navegáveis — Estado do Piauí — Símbolo 3-C, constante do Anexo I do mesmo Quadro.

Nº 624-DG — Resolve, nomear, nesta data, o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C — João Carvalho de Aragão — do Quadro de Pessoal dêste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer o cargo em comissão de Chefe do 11º Distrito de Portos e Vias Navegáveis — Estado de Sergipe — Símbolo 3-C, constante do Anexo I do mesmo Quadro.

Nº 625-DG — Resolve, nomear, a contar do dia 18 de abril de 1963, o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C — Fernando dos Passos Marques — do Quadro de Pessoal dêste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer o cargo em cide 1963, para exercer o cargo em coPortos e Vias Navegáveis — Estado da Bahia — Símbolo 3-C, constante do Anexo I do mesmo Quadro.

Nº 626-DG — Resolve, nomear, nesta data, o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Símbolo 4-C, do Quadro de Pessoal dêste Departamento, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, Joaquim Pyrrho de Andrade, para exercer o cargo em comissão, Símbolo

3-C, de Chefe do 14º Distrito de Portos e Vias Navegáveis — Estado do Rio de Janeiro, constante do Anexo I do mesmo Quadro.

Nº 627-DG — Resolve, nomear, nesta data, o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Símbolo 4-C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, Ormindo Lopes, para exercer o cargo em comissão, Símbolo 3-C, de Chefe do 16º Distrito de Portos e Vias Navegáveis — Estado de São Paulo, constante do Anexo I do mesmo Quadro.

Nº 628-DG — Resolve, nomear, nesta data, o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Símbolo 4-C, do Quadro de Pessoal da Administração do Pôrto de Natal, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, Rômulo Rubens Freire Pinto, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Superintendência da Administração do Pôrto de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, Símbolo 3-C, constante do Anexo I do mesmo Quadro.

Nº 629-DG — Resolve, delegar competência a Rômulo Rubens Freire Pinto, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, do Quadro de Pessoal da Administração do Pôrto de Natal, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, ora no exercício do cargo em comissão de Superintendente da Administração do Pôrto de Natal, para dar posse, exercício e Lotação ao pessoal daquela Administração.

Nº 630-DG — Resolve, delegar competência a Carlos Alberto de Araújo Costa, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, ora no exercício do cargo em comissão de Chefe do 5º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, para dar posse, exercício e Lotação ao pessoal daquele Distrito.

Nº 631-DG — Resolve, delegar competência a Sylvio Lopes do Couto, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, agregado no cargo de Diretor da Divisão de Planos e Obras, Símbolo 4-C, do Quadro I do MVOP., ora respondendo pelo expediente do 7º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, para dar posse, exercício e Lotação ao pessoal daquele Distrito.

Nº 632-DG — Resolve, delegar competência a João Carvalho de Aragão, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, ora no exercício do cargo em comissão de Chefe do 11º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, para dar posse, exercício e Lotação ao pessoal daquele Distrito.

Nº 633-DG — Resolve, delegar competência a Fernando dos Passos Marques, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, ora no exercício do cargo em comissão de Chefe do 12º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, para dar posse, exercício e Lotação ao Pessoal daquele Distrito.

Nº 634-DG — Resolve, delegar competência a Joaquim Pyrrho de Andrade, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, ora no exercício do cargo em comissão de Chefe do 14º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, para dar posse, exercício e Lotação ao pessoal daquele Distrito.

Nº 635-DG — Resolve, delegar competência a Ormindo Lopes, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, ora no exercício do cargo em comissão de Chefe do 16º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, para dar posse, exercício e Lotação ao Pessoal daquele Distrito.

Nº 636-DG — Resolve, delegar competência a Raul Ferreira da Silva Santos, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, ora no exercício do cargo em comissão de Chefe do 19º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, para dar posse, exercício e Lotação ao Pessoal daquele Distrito.

Nº 639-DG — Resolve, delegar competência a Colombo Machado Salles, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, para dar posse, exercício e Lotação ao Pessoal do mesmo Quadro lotado no 18º Distrito de Portos e Vias Navegáveis.

Nº 640-DG — Resolve, delegar competência a Colombo Machado Salles, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para dar posse, exercício e Lotação ao Pessoal do Quadro de Administração do Pôrto de Laguna.

Nº 740-DG — Resolve, nomear, a contar do dia 18 de abril de 1963, o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Símbolo 4-C, Luiz Geraldo Dias Ferreira, do Quadro de Pessoal deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Dragagem, Símbolo 3-C, constante do Anexo I do mesmo Quadro.

Nº 741-DG — Resolve, nomear, a contar do dia 18 de abril de 1963, o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis Símbolo 4-C, José Guimarães Barreiros, do Quadro de Pessoal deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras e Fiscalização, Símbolo 3-C, constante do Anexo I do mesmo Quadro.

Nº 742-DG — Resolve, designar, José Brasil Siano, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Símbolo 4-C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Estudos e Projetos da Divisão de Planejamentos, Estudos e Projetos da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação, Símbolo 1-F.

Nº 743-DG — Resolve, designar Manoel Tavares de Oliveira, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis 4-C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Contrôle de Obras e Fiscalização da Subdiretoria do Planejamento e Coordenação, Símbolo 1-F.

Nº 744-DG — Resolve, nomear, a contar do dia 18 de abril de 1963, o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Símbolo 4-C, Othelo Gama Arânha, do Quadro de Pessoal dêste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer o cargo em comissão de Chefe do 10º Distrito de Portos e Vias Navegáveis — Estado de Alagoas, Símbolo 3-C, constante do Anexo I do mesmo Quadro.

Nº 745-DG — Resolve, nomear, a contar do dia 18 de abril de 1963 — Miguel Marzallo, Economista 18-B, do Quadro de Pessoal dêste Departamento, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Financeira da Subdiretoria da Administração, Símbolo 3-C, constante do Anexo I do Mesmo Quadro.

Nº 746-DG — Resolve, designar Rubem Winograd, Engenheiro, Símbolo 4-C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Estudos Estatísticos da Subdiretoria de Exploração de Portos e Vias Navegáveis, Símbolo 2-F, constante do Anexo I do mesmo Quadro.

Nº 748-DG — Resolve, localizar Márcio Fontoura de Carvalho, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis 4-C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, no 14º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, no Estado do Rio de Janeiro, a partir de 18 de abril de 1963.

Nº 749-DG — Resolve, designar José de Paula Freitas Silva, Tesoureiro Auxiliar, Símbolo 4-C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para o cargo em comissão de Tesoureiro, Símbolo 2-C, da Tesouraria Geral da Subdiretoria de Administração.

Nº 750-DG — Resolve, designar, José de Paula Freitas Silva, Tesoureiro-Auxiliar, Símbolo 4-C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para responder pelo expediente da Subdiretoria de Administração, sem prejuízo de suas funções de Tesoureiro da Tesouraria Geral.

Nº 751-DG — Resolve, nomear, a contar do dia 18 de abril de 1963, Eloiza Beatriz da Cunha Cruz Silva, Assessôra 6-C do Quadro de Pessoal dêste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão do Pessoal da Subdiretoria de Administração, Símbolo 3-C, constante do Anexo I do mesmo Quadro.

Nº 752-DG — Resolve nomear, Francisca dos Santos Furjado Nunes, Engenheira de Portos e Vias Navegáveis, Símbolo 4-C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização e Contrôle da Subdiretoria de Exploração de Portos e Vias Navegáveis, Símbolo 3-C, constante do Anexo I do mesmo Quadro.

Nº 753-DG — Resolve, designar Eduardo de Morais Filho, preparador de textos nível 17-B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada de Chefe da Secretaria da Subdiretoria de Exploração de Portos e Vias Navegáveis, Símbolo 3-F, constante do Anexo I do mesmo Quadro.

Nº 754.DG — Resolve, designar Ebe Leda Maria Zagari, Contadora nível 18.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897 de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Direitos e Deveres da Divisão do Pessoal, símbolo 4.F.

Nº 755.DG — Resolve, designar Joaquim Martins de Castro, Oficial de Administração nível 16.C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, Chefe da Seção de Orçamento da Divisão Financeira da Subdiretoria de Administração, símbolo 3.F.

Nº 756.DG — Resolve, nomear, a contar do dia 18 de abril de 1963, o Sr. Assis Pereira da Silva Técnico de Administração 18.B, do Quadro de Pessoal dêste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 51.897 de 9 de abril de 1963 para exercer o cargo em comissão de Chefe da Secretaria da Subdiretoria do Planejamento e Coordenação, símbolo 3.F, constante do Anexo I do mesmo quadro.

Nº 757.DG — Resolve, designar Arnaldo de Sá Nôgueira, Contador nível 18.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897 de 9 de abril de 1963, Chefe da Seção de Contabilidade Patrimonial da Divisão Financeira da Subdiretoria de Administração símbolo 3.F.

Nº 758.DG — Resolve, designar Maria das Dôres Silveira, Técnico de Administração nível 17.A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, Chefe da Seção de Comunicações dos Serviços Gerais da Subdiretoria de Administração, símbolo 3.F.

Nº 759.DG — Resolve, nomear, a contar do dia 18 de abril de 1963, a Sra. Paulila Celina Xavier de Albuquerque Assistente de Administração, 16.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897 de 9 de abril de 1963, para exercer o cargo em comissão de Secretária da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação símbolo 6.F, constante do Anexo I do mesmo Quadro.

Nº 760.DG — Resolve, designar Paulo Bicalho, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 4 C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897 de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Contrôle da Subdiretoria de Exploração de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 1.F constante do Anexo I do mesmo Quadro.

Nº 761.DG — Resolve, designar a contar do dia 18 de abril de 1963, Abrahão Mecler Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 4.C, do Quadro de Pessoal dêste Departamento, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Cadastro e Revisão, Símbolo 2.F, da Divisão de Organização e Contrôle da Subdiretoria de Exploração de Portos e Vias Navegáveis, constante do Anexo I do mesmo Quadro.

Nº 762.DG — Resolve, designar Alda da Cunha Duarte, Técnico de Administração nível 18.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação da Divisão do Pessoal, símbolo 4.F.

Nº 763 DG — Resolve, designar Arlos Milton Kampffe, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis 4.C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Manutenção da Divisão de Dragagem da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação, símbolo 1.F.

Nº 764.DG — Resolve, designar Antonio Pires de Argollo, Assistente de Administração nível 16B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Provimento e Vacância da Divisão do Pessoal, símbolo 6.F.

Nº 765.DG — Resolve, designar Antonio Paulo Vieira, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis 4.C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Planejamento e Coordenação, símbolo 1.F.

Nº 766.DG — Resolve designar Geraldo Fernandes Desenhista 16.B para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Desenho Arquivo

Técnico do Serviço de Estudos e Projetos da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação, símbolo 2.F.

Nº 767.D G— Resolve designar Georgina Moreira da Rocha, Técnico de Contabilidad enível 15.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, Chefe da Seção de Contabilidade Financeira da Divisão Financeira da Subdiretoria de Administração, símbolo 3.F.

Nº 768.DG — Resolve designar Maria Alice Lobo Leite Burle, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis 4.C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Planejamento da Divisão de Planejamento, Estudos e Projetos da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação, símbolo 1.F.

Nº 769.DG — Resolve, designar Cid Torres Bittencourt, Revisor 14.B. do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Administração símbolo 3.F, do 15º Distrito de Portos e Vias Navegávcis, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Nº 770.DG — Resolve, designar Talita Pinto de Jesus, Documentarista, 17, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897 de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada de Secretária do Diretor Geral símbolo 4 F.

Nº 782.DG — Resolve, nomear a contar do dia 18 de abril de 1963, o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis Hélio Siqueira Silveira Inspetor Técnico símbolo 3.C. do Quadro de Pessoal dêste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Exploração de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 2.C. constante do Anexo I do mesmo Quadro.

Nº 783.DG — Resolve, nomear a contar do dia 18 de abril de 1963, o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Carmine Fucci, Inspetor Técnico, sibolo 3.C, do Quadro de Pessoal dêste Departamento aprovado pelo Decreto nº 51.897 de 9 de abril de 1963, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Planejamento e Coordenação, símbolo 2.C. constante do Anexo I do mesmo Quadro.

Nº 784.DG — Resolve, designar Zeny Martins Técnico de Contabilidade 15.B. do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Financeira da Divisão do Pessoal símbolo 4.F.

Nº 785-DG — Resolve designar Jandyra Rodrigues Figueira, Bibliotecária nível 16-C, do Quadro do Pessoal desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada de Chefe da Biblioteca do Serviço de Documentação da Subdiretoria de Administração, símbolo 3-F.

Nº 2.197-DG — Resolve nomear, a contar do dia 18 de abril de 1963, o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 4.C, José Eduardo Pimentel, do Quadro de Pessoal dêste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento, Estudos e Projetos, símbolo 3-C, constante do Anexo I do mesmo Quadro.

Nº 2.542-DG — Resolve designar Narciso Resmini, Oficial de Administração 14.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Aministração, Chefe do Serviço de Administração, símbolo 3-F. do 19º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul.

Nº 2.543-DG — Resolve designar Alcimir Richter, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 4.C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1933, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Planejamento e Coordenação, símbolo 2-F, do 19º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul.

Nº 2.544-DG — Resolve, designar Antonino Alves de Araujo, Preparador de Textos 17.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, e 9 de abril de 1935, para exercer a função gratificada e Chefe de Secretaria e Expediente, símbolo 5-F do 4º Distrito de Portos e Vias Navegáveis.

Nº 2.545-DG — Resolve designar Jayme de Oliveira Arenha, Oficial de Administração 16.C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1933, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo, símbolo 3-F, do 4º Distrito de Portos e Vias Navegáveis.

Nº 2.546-DG — Resolve designar Oneyda Espinola Cunha, Assistente de Administração 16 B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo, símbolo 3-F do 16º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, Santos, Estado de São Paulo.

Nº 2.547-DG — Resolve designar Sylvia Maria Fleming Batalha da Silveira, Assistente Comercial 16.C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo 8-F, do 18º Distrito de Portos e Vias Navegáveis.

Nº 2.548-DG — Resolve designar Dalva Maria Macuco, Datilógrafo 7.A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril e 1963, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção do Pessoal, símbolo 5-F, do 18º Distrito de Portos e Vias Navegáveis.

Nº 2.549-DG — Resolve designar Tolentino Santana Filho, Escriturário 10.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada de Chefe da Secretaria e Expediente, símbolo 5-F, do 18º Distrito de Portos e Vias Navegáveis.

Nº 2.550-DG — Resolve designar o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 4-C, Antonio Siqueira de Souza, para substituir o Chefe do 17º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, sediado em Paranaguá, no Estado do Paraná, Engenheiro 4-C, Ney Rebello Tourinho, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.551-DG — Resolve designar Alcenor Melquiades de Souza, Oficial de Administração, nível 16.C, do Quadro de Pessoal esta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço Administrativo, símbolo 3-F, do 18º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Nº 2.552-DG — Resolve designar Orlando de Oliveira Goeldner, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis 4-C, do Quadro de Pessoal esta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Planejamento e Coordenação, símbolo 2-F, do 18º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Nº 2.553-DG — Resolve designar Nery Moritz, Armazenista 10.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Material, símbolo 5-F, do 18º Distrito de Portos e Vias Navegáveis.

Nº 2.554-DG — Resolve designar Deusdedith de Melo Sitônio, Oficial de Administração 16.C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, e 9 do abril de 1963, para exercer a função gratificada da Seção do Pessoal, símbolo 5-F, do 10º Distrito de Portos e Vias Navegáveis — Maceió — Alagoas.

Nº 2.555-DG — Resolve designar José Gomes de Mattos, Oficial de Administração 16.C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo, símbolo 3-F, do 1º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, Aracaju — Sergipe.

Nº 2.556-DG — Resolve designar Palmyra de Oliveira Thury, Oficial de Administração 14.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo, símbolo 3-F, do 2º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, Manáus — Estado do Amazonas.

Nº 2.557-DG — Resolve designar o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 4-C, Guilherme de Lima Paes, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Obras e Fiscalização, símbolo 4-F, do 3º Distrito de Portos e Vias Navegáveis.

Nº 2.558-DG — Resolve, designar o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 4.C, Elson Gondim Pereira, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Planejamento e Coordenação símbolo 2-F, do 5º Distrito de Portos e Vias Navegáveis.

Nº 2.559-DG — Resolve, designar Maria Pontes de Vasconcelos, Preparadora de Textos, nível 17.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo, símbolo 3-F, do 9º Distrito de Portos e Vias Navegáveis — Pernambuco — Recife.

Nº 2.560-DG — Resolve designar Alberto José Nassif, Almoxarife 16.B, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897 de 9 de abril e 1963, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo, símbolo 3-F, do 22º Distrito de Portos e Vias Navegáveis — Corumbá — Estado de Mato Grosso.

Nº 2.561-DG — Resolve designar João de Matos Oliveira, Oficial de Administração 16.C, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo, símbolo 3-F, do 12º Distrito de Portos e Vias Navegáveis.

Nº 2.562-DG — Resolve designar Edmundo Pedro dos Santos, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 4-C, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Planejamento e Coordenação, símbolo 2-F, do 12º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, Salvador — Bahia.

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## UNIVERSIDADE DO BRASIL

(*) PORTARIA DE 6 DE ABRIL DE 1964

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuições de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea *f*, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22.12.1960, publicado no *D.O.* de 27 do mesmo mês, atendendo ao que consta do processo nº 12.880-63-UB, nos têrmos do artigo 12, ítem II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, combinado com o art. 83 do Estatuto da Universidade do Brasil, baixado com o Decreto nº 21.321, acima referido, e com o artigo 57 da Lei nº 3.780, de 12.7.60, resolve:

Nº 245 — Nomear por acesso, Maurício Salgueiro Felisberto de Souza, Instrutor de Ensino Superior, ..... EC-504.16 da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, para exercer na Escola Nacional de Belas Artes, o cargo de Assistente de Ensino Superior EC-503.17, do mesmo Quadro (Cadeira de Escultura), em vaga criada pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada pelo de nº 51.366-61. — *Pedro Calmon*, Reitor.

*Nota do S.Pb.* — Republicada por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* — Seção I — Parte II — do dia 16.10.64.

# MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

RELAÇÃO CAGB-001-64

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 1964

Nº 58.229 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63, do Conselho Administrativo, substiui, na Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 56.098, de 17.1.63 e modificada pela Portaria nº 56.663, de 13 de maio de 1963, o Oficial de Administração, código AF-201, nível 12-A, Aldo Alves de Moura, nº 4.099 pelo Inspetor de Riscos código P-2110, nível 17-A, Clínio da Silveira Nunes, nº 14.014.

Nº 58.230 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63, do Conselho Administrativo, substitui na Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 55.379, de 5.9.62 e modificada pela Portaria nº 57.006, de 12.7.63, o Oficial de Administração, código AF-201, nível 12.A, Aldo Alves de Moura, nº 4009, pelo Inspetor de Riscos código P-2110, nível 17.A, Clínio da Silveira Nunes, nº 14.014.

Nº 18.231 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63 do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM 154.055, instaure, na forma do art. 17 da Lei

nº 1.711-52, processo administrativo, a fim de caracterizar as faltas apontadas no incluso processo; designa na forma do art. 219 e seu parágrafo 1º, da citada Lei nº 1.711-52, o Procurador de 3ª Categoria, Hugo Ticiano Bandeira Braule Pinto, número 356, o Fiscal de Previdência, código P.2104, nível 18.B, Oswaldo Camargo, nº 1.347, e a Escrevente-Datilógrafa, código AF.204, nível 7, Maria de Lourdes Costa Corrêa, número 8.961, para constituírem a Comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá o processo administrativo, observadas as formalidades legais.

Nº 58.232 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63, do Conselho Administrativo, lota a servente, código GL.104, nível 5, Maura Silva no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara.

Nº 58.233 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63, do Conselho Administrativo, lota a Servente, código GL.104, nível 5, Maria Antonia Domingues de Oliveira, no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara.

Nº 58.234 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63, do Conselho Administrativo, lota a Servente, código GL.104, nível 5, Maria Stela dos Santos, na Administração Central (Seção de Contrôle da Divisão do Pessoal do DAG.).

Nº 58.235 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do PR nº 58.753-63, de 17 de setembro de 1963, coloca à disposição do Gabinete Civil da Presidência da República, pelo prazo de 1 (um) ano, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do respectivo cargo, o Cirurgião Dentista, código TC.901, nível 17.A, Wilson Guilherme Sozinho de Castilho, número 12.313, lotado na DE do Pará.

Nº 58.236 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM.395 P. 23.805, de 1963, remove a pedido, o Escrevente Datilógrafo, código AF. 204, nível 7, José Benjamin Valença, nº 12.655, da DE no Espírito Santo para a Administração Central.

PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 1964

Nº 58.237 — Cumprindo a resolução do Conselho Administrativo, prolatada na 418ª sessão realizada em 2 de outubro de 1963, tendo em vista o que consta do processo NM 496 P. 29.221-63, designa a Enfermeira, código TC-1201, nível 17.A, Marlene de Figueiredo Salerno, nº 13.164, para exercer a função gratificada de Enfermeira Encarregada, 3-F, da Divisão de Enfermagem do Hospital Gal. Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara.

Nº 58.238 — Cumprindo a resolução do Conselho Administrativo, prolatada na 418ª sessão realizada em 2 de outubro de 1963, tendo em vista o que consta do processo NM 547 P. 31.709-63, designa a Técnica de Contabilidade, código P. 701, nível 13.A, Alice Benchimol, nº 11.159, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico 6.F. do Delegado Estadual no Amazonas.

Nº 58.239 — Cumprindo a resolução do Conselho Administrativo, prolatada na 418ª sessão realizada em 2 de outubro de 1963, tendo em vista o que consta do processo NM 359 P. 21.606-63, torna sem efeito a Portaria nº 57.618, de 29 de agôsto de 1963, que cancelou a Portaria número 56.575, de 10 de maio de 1963, relativa à nomeação de Ailton Rocha, para Auxiliar de Enfermagem, interino, código P.170a, nível 8-A, de vez que a eludida nomeação já foi tornada sem efeito pela Portaria número 57.082, de 16 de julho de 1963.

Nº 58.240 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. número 452 — Prot. 26.715-63, designa a Escrevente-Datilógrafa, código AF-204, nível 7, Nilza Vieira Rangel, número 9.610, para Substituta Automática do Chefe da Seção Administrativa do Departamento de Atuária e Estatística.

Nº 58.241 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. número 199 P. 11.968-63, cancela a Portaria nº 56.654, de 13 de maio de 1963, que removeu, a pedido, o Fiscal de Previdência código P.2104, nível 17.A José da Silva, nº 2.537, da DE em Minas Gerais para a DE no Rio de Janeiro.

Nº 58.242 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. número 543 Prot. 31.865-63, dispensa o Fiscal de Previdência, código — P. 2104, nível 17.A, Wedson Gebara Dumas, nº 13.467, substituto Automático do Chefe da Agência em Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 58.243 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. número 543 — Prot. 31.865-63, designa o Ofcial de Administração, código AF. 201, nível 12.A, Alber Francisco dos Santos, nº 14.520, para substituto Automático do Chefe da Agência em Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 58.244 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. número 157 Protocolo nº 9.628-63, exonera, a pedido, a contar de 13 de dezembro de 1962, José Carlos Pereira de Souza, nº 11.997, da classe de Atendente, código P. 1.703 nível 7, em face de sau nomeação para a classe de médico código TC.801 nível 17.A, efetuada pela Portaria nº 55.834, de 22 de novembro de 1962.

Nº 58.245 — Cumprindo a resolução do Conselho Administrativo, prolatada na 407ª sessão realizada em 9.9.63, tendo em vista o que consta do processo NM-297 — P. 17.583, remove a pedido, o Contador, código TC-302, nível 17-A, Milton da Cunha Lopes, nº 9.312, da Agência de Nova Lima para a Delegacia em Brasília, sem ônus para o Instituto.

Nº 58.246 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63 do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM 650 Processo .... 37.379-62 designa o médico, código .. TC-01 nível 17-A, Sylvio Pereira de Jesus, nº 15.002, para Substituto Automático do Diretor da Divisão de Assistência Médica da Delegacia em Brasília.

Nº 58.247 — Cumprindo a Resolução do Conselho Administrativo, prolatada na 403ª sessão realizada em 30 de agôsto de 1963, tendo em vista o que consta do processo NM. 077 P. 04.849-63, remove, a pedido, o Médico, Código TC-801, nível 18-B, João Henrique da Fonseca Júnior nº 1.855 da DE no Rio Grande do Norte para a Delegacia em Brasília, sem ônus para o Instituto.

Nº 5.248 — Cumprindo a resolução do Conselho Administrativo, prolatada na 406l sessão, realizada em 6 de setembro de 1963, tendo em vista o que consta do processo NM-444 P. .. 26.342-63, remove, a pedido, a Servigal, código GL-102, nível 5-A, Neuzelides Vicente da Silva nº 12.384, do Hospital Gal. Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara, para a DE na Guanabara (Agência em Campo Grande), sem ônus para o Instituto.

Nº 58.249 — De acôrdo com a resolução nº 417-63, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM-485 P. 28.615-63, designa a Escrevente-Datilógrafa, código AF-204, nível 7, Cléria Ferreira de Sá, nº 13.855, para Substituta Automática do Almoxarife na DE de Minas Gerais.

Nº 58.250 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63, do Conselho Administrativo, tendo em vista do que consta do processo NM 373 Processo 22.335-63, dispensa o Oficial de Administração, código AF-201, nível 12 A, Roque Agrícola Gonçalves, número .. 250, de Substituto Automático do Chefe da Seção de Acidentes do Trabalho da DE no Maranhão.

Nº 58.251 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63 do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM 373 P. 22.335-3 designa a Datilógrafa, código Af-503, nível 7-A, Wilma Maciel Souza, número 14.901, para Substituta Automática do Che e da Seção de Acidentes do Trabalho da DE no Maranhão.

Nº 58.252 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM 297 P. 15.868-59 dispensa, a pedido, do Médico Código TC-801, nível 1-B, Dirceu Mendes Arcoverde, nº 3.643, de Substituto Automático do Delegado Estadual no Piauí.

Nº 58.253 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM-297 P. 868-59, designa o Médico, Código TC-801, nível 18-B, Gerardo Magela Fortes de Vasconcelos, nº 1.789, para Substituto Automático do Delegado Estadual no Piauí.

Nº 58.254 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63, do Conselho Administrativo tendo em vista o que consta da carta 1.323-1.790 de 24 de setembro de 1-963 do Hospital Gal. Manoel do Nascimento Vargas no Estado da Guanabara, remove a Escriturária, Código AF-202, nível 10-B, Luiza Caldeira Menezes, número .. 3.848, do Hospital Gal. Manoel do Nascimento Vargas no Estado da Guanabara para a Administração Central.

Nº 58.255 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63, do Conselho Administrativo e tendo em vista o que consta do processo NM-590 Processo 34.379-63, coloca o Engenheiro, código TC-602, nível 17-A, Oswaldo Nunes Ribeiro, nº 3.956, à disposição do Departamento Nacional de Previdência Social, sem prejuízo dos respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo, a fim de integrar a Comissão de Inquérito instituída pela Portaria IAPEFESP-CA 4.140-63.

Nº 58.526 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM-511 NM-511 511 P. 29.877-63 designa a Escrevente-Datilógrafa, código Af 204, nível 7, Marly Carrocino Chaves, nº 12.288, para substituta Automática do Chefe do Setor de Boletim do Pessoal da DAG da DE da Guanabara.

Nº 58.257 — Cumprindo a Resolução do Conselho Administrativo, prolatada na 403ª sessão, realizada em 6 de setembro de 1963, tendo em vista o que consta do processo NM-227 P. 13.309-63, aplica ao servidor Elzo Lobão Barreto, nº 1.019, Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, a pena de repreensão, na forma do art. 201, inciso I, combinado com o art. 204, ambos da Lei número ... 1.711-52 de 28 de outubro de 1952, por haver infringido o disposto nos arts. 194-VI e 195-1 da mesma Lei nº 1.711-52.

Nº 58.258 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM-564 Prot. 33.019-63, designa o Escriturário, código Af-202, nível 8-A, Ebert de Carvalho Rodrigues nº 11.519 para Substituto Automático do Chefe da Seção de inscrição da Divisão de Benefícios da DE em Santa Catarina.

Nº 58.259 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63 do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM 558 Prot. número 32.452-63, remove, a pedido, o Atendente, código P-1703, Raul David Reis nº 10.156 do Hospital Gal Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara, para a DE da Guanabara.

Nº 58.260 — De acôrdo com a resolução nº 417-63 do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM 568 Prot. 33.095-63, dispensa a Escriturária, código Af-202, nível 10-B, Déa Berbert Tavares, nº 2.131, de Substituta Automática do Chefe da Secretaria da Junta de Julgamento e Revisão da DE na Bahia.

Nº 58.261 — De acôrdo com a Resolução nº 417, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM-568 Prot. 33.095-63, designa o Escrevente-Datilógrafo, código AF-204, nível 7, Epifânio Pereira dos Santos, nº 6.076, para substituto automático do Chefe da Secretaria da Junta de Julgamento e Revisão da DE na Bahia.

Nº 58.262 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM 492 Prot. 27.750-62, torna sem efeito a Portaria número 53.632, que designou o Escrevente-Datilógrafo, código AF-204, nível 7, Euclides Gomes da Silva, número 6.198, para substituto eventual do Chefe da Seção de Arrecadação e Fiscalização da DE em Alagoas.

Nº 58.263 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM 492 Prot. 27.750-62, designa o Escrevente-Datilógrafo, código AF-204, nível 7, Euclides Gomes da Silva, nº 6.198, para Substituto Automático do Chefe da Seção de Arrecadação e Fiscalização da DE em Alagoas, a partir de 20 de novembro de 1961.

**Pôsto de venda dos DIÁRIOS OFICIAIS**

ESTAÇÃO RODOVIARIA DE BRASÍLIA

3.º PAVIMENTO

Guichê de Informações

do TOURING CLUB DO BRASIL

Telefone: 2-3037

Nº 58.264 — Cumprindo a Resolução do Conselho Administrativo, prolatada na 406ª sessão, realizada em 6.9.63, tendo em vista o Relatório-Parecer apresentado pela Comissão de Inquérito Instituída pela Portaria nº 56.276, de 1.3.63, e o Parecer nº 1.050-63 da Procuradoria Geral, constantes do processo NM 837-P. 23.517-62, aplica, na forma do artigo 207, inciso II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a pena de demissão à Escriturária, código AF-202, nível 8-A Ana Maria de Oliveira Bergmen, nº 3.470, lotada na DE da Guanabara, por ter a mesma infringido a disposição contida no § 2º do artigo 207, daquele diploma legal.

Nº 58.265 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 422 P. .... 25.236-63, dispensa, a pedido, o Escrevente-Datilógrafo, código AF-204, nível 7, Sebastião Henrique Pontes, nº 10.506, de Substituto Automático do Chefe da Seção de Cadastro Mobiliário da Divisão do Material do DAG.

Nº 58.266 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 422 Prot. 25.236-63 designa a Escriturária, código AF-202, nível 8-A, Marlene Graça Teixeira da Costa, nº 12.285, para Substituta Automática do Chefe da Seção de Cadastro Mobiliário da Divisão do Material do DAG.

Nº 58.267 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 701 Prot. .... 43.026-61, instaura, na forma do art. 217 da Lei 1.711-52, processo administrativo, a fim de caracterizar o abandono de cargo pela Atendente, código P-1.703, nível 7, Natalia Evangelista dos Santos nº 9.340, lotada no Hospital Gal. Mancel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara; e designa, na forma do artigo 219 e seu § 1º da citada Lei 1.711-52, a Contadora, código TC-302, nível 17-A Idelzuith Weide, nº 2.810, a Oficiala de Administração, Código AF-201, nível 12-A, Maria de Fátima Monteiro nº 1.764, e a Oficiala de Administração, código AF-201, nível 14-B, Julieta Stephano Gracioso, número 20, para constituírem a Comissão que, sob a presidência da primeira promoverá o processo administrativo, observadas as formalidades legais.

Nº 58.268 — De acôrdo com a Resolução nº 417, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 493 Protocolo 29.590-61, instaura na forma do artigo 217 da Lei 1.711-52, processo administrativo, a fim de apurar a caracterização do abandono de cargo pelo Servente, código GL-104, nível 5, Orlando Ventura, nº 9.782, lotado na Administração Central; e designa, na forma do artigo 219 e seu § 1º da citada Lei 1.711-52, a Escriturária, código AF-202, nível 10-B, Laila Edais Monclaro nº 2.388, a Escriturária código AF-202, nível 10-B, Junilia Reis Chaves, nº 1.758, e a Escriturária código AF-202, nível 10-B, Carmen Stela Vasconcelos Diniz Gonçalves, nº 1.823, para constituírem a Comissão que, sob a presidência da primeira, promoverá o processo administrativo, observadas as formalidades legais.

Nº 58.269 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 147.346, instaura, na forma do artigo 217 da Lei 1.711-52, inquérito administrativo, a fim de apurar tôdas as irregularidades denunciadas no processo em referência e designa, na forma do artigo 219 e seu § 1º, da citada Lei 1.711-52, o Procurador de 3ª Categoria, Jorge de Moraes, nº 653 o Oficial de Administração código AF-201, nível 14, Augusto Henrique Martins dos Santos, nº 623, e a Escriturária, código AF-202, nível 10, Margarida Vilela Machado nº 2.243, para constituírem a Comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá o inquérito administrativo, observadas as formalidades legais.

Nº 58.270 — Cumprindo a Resolução do Conselho Administrativo, prolatada na 408ª sessão, realizada em 11.9.63, tendo em vista o que consta do processo NM. 42.968, readmite Wilde Lustosa Cabral, nº 1.283, na classe de Escriturário, código AF-202, nível 10-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente.

Nº 58.271 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63 do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 147.517, dissolve a Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 55.747, de 30.10.62, e reconduzida pela Portaria nº 53.341 de 14.3.63, constituída dos servidores Aníbal Moreira Pelon, Procurador da 2ª Categoria, nº 2.815, Haroldo Renault de Oliveira, médico, código TC-301 nível 18-B, número 3.142 e Junilia Reis Chaves, Escriturário, código AF-202, nível 10-B, nº 1.758.

Nº 58.272 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 147.514, designa o Procurador da 3ª Categoria, José Arnaldo Fortes Vieira, nº 2.836, o Procurador de 3ª Categoria, Inaldo Rodrigues de Carvalho, nº 1.348, e o Oficial de Administração, código .. AF-201, nível 16-C Irací Gomes Carneiro, nº 151, para constituírem a Comissão que, sob a presidência do primeiro deverá promover a sindicância de que trata o referido processo.

Nº 58.273 — De acôrdo com a Resolução do Conselho Administrativo, prolatada na 408ª sessão, realizada em 11.9.63, tendo em vista o Relatório — Parecer apresentado pela Comissão de Inquérito instituída pela Portaria 51.374, de 23.8.61, e o Parecer nº 1.026-63 da Procuradoria Geral, referentes ao processo NM. 757 P. 44.895-60 — Volumes I, II e III, aplica, na forma do artigo 201, combinado com o artigo 204 da Lei 1.711-52, a pena de repreensão aos servidores Adão Vanio de Aquino Faraco, Tesoureiro-Auxiliar, de 2ª categoria, nº 274, Paulo Pedro de Freitas, Escriturário, código AF-202, nível 10-B, nº 12.477, Walmor Carlos Nagel, Oficial de Administração, código A-202, nível 12-A, nº 10.929, Manoel Higino Maciel, Artífice de Manutenção, código A-305, nível 6, nº 13.748, Dilsa Búrigo Rebello, Oficiala de Administração, código AF-201, nível 12-A, nº 5.783, Edith Neller Caetano, Oficiala de Administração código AF-201, nível 12-A, nº 11.523, Alcyr Avila, Escriturário código AF-202, nível 8-A nº 14.585, Dalcy Rovaris Machado, Escriturário, código AF-202, nível 10-B, nº 3.577, Adair Milioli, Escrevente-Datilógrafo, código AF-204, nível 7, nº 4.234, Yolando Sônegom Tesoureira-Auxiliar, 2ª Categoria nº 11.721, Sebastião Humberto Pieri, Escrevente-Datilógrafo, código AF-204, nível 7, nº 10.507, Tomaz Reis Mello, Médico, código TC-801, nível 17-A, nº 13.783, Lafayette Borba, Escriturário, código AF-202, nível 8-A, nº 8.128, Nilton Francisco Rebello, Fiscal de Previdência, código P-2.104, nível 17-A, nº 1.851, e Maniff Zacarias, código TC-301, nível 17-A, nº 2.912, por haverem infringido o disposto nos artigos 194, inciso VI e 199 da Lei 1.711 de 28.10.52 quando no exercício de suas funções na Agência em Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Apostilas de 23.9.63:

Tendo em vista a Resolução nº 2.131, prolatada na 402ª sessão, realizada em 28.8.63, do Conselho Administrativo, publicada no BDS nº 168-63, constante do processo NM. 512 P. 29.209-62, considere-se a contar de 31.7.59, os efeitos da Apostila publicada no BDS 10-61, relativa ao Procurador da 3ª Categoria, Aron Gelin, nº 3.771 (NM 512. P. 29.209-62)

Apostilas de 29.7.63:

Tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 50 da Lei 4.242, de .. 17.7.63, publicada no *Diário Oficial* de 18.7.63, considere-se o servidor Hugo Ticiano Bandeira Braule Pinto, nº 356, Procurador de 3ª Categoria, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, efetiva do a contar de 18.7.63.

Apostilas de 30.9.63:

Tendo em vista a Resolução número 2.312 prolatada na 413ª sessão, realizada em 20.9.63, publicada no BDS 184-63, do Conselho Administrativo, constante do processo NM. 108 P. 6.648-63, fica retroagida para 11.6.62, a data da vigência da Portaria nº 55.009, de 16.7.62, que designou a Escrevente-Datilógrafa, código AF-204, nível 7, Maria Gonçalves Ribeiro, nº 12.821, para exercer a função gratificada do Chefe da Secretaria da Junta de Julgamento e Revisão, 7-F da DE em Sergipe. .. (NM. 108 P. 6.648-63).

Tendo em vista a Resolução número 2.313, prolatada na 413ª sessão, realizada em 20.9.63, publicada no BDS 185-63, do Conselho Administrativo, constante do processo NM. 737 P. 42.451-62, fica retroagida para 11.6.62, a data da vigência da Portaria nº 55.178 de 8.8.62, que designou o Escriturário, código AF-202, nível 10-B, Carlos Alberto de Andrade Reis, nº 2.948, para exercer a função gratificada de Chefe da Secretaria da Junta de Julgamento e Revisão, 7-F, da DE no Rio Grande do Norte (NM. 737 P. 42.451-62).

Determinação de serviço de 3.10.63:

Tendo em vista o que consta do Ofício R-DNPS-IAPETC-466-63 de 6.9.63 coloca o Escrevente Datilógrafo, código AF-204, nível 7, Carlos Alberto Santos nº 16.780, à disposição da Representação do DNPS junto ao IAPETC.

RELAÇÃO CAGB-002-64

PORTARIAS DE 7.10.63

Nº 58.274 — De acôrdo com a Resolução nº 417-63, do Conselho Administrativo, tendo em vista o expediente do Diretor da Tesouraria Geral, remove o Tesoureiro-Auxiliar da 1ª Categoria, João Batista Moreira, número 13.626, do Educandário Helvécio Xavier Lopes, no Estado da Guanabara para a DE no Rio de Janeiro.

Nº 58.275 — De acôrdo com a Resolução número 417-63, do Conselho Administrativo, tendo em vista o expediente do Diretor da Tesouraria Geral remove o Tesoureiro-Auxiliar, da 1ª Categoria Antonio Fernandes, número 824, da DE na Guanabara para o Educandário Helvécio Xavier Lopes, no Estado da Guanabara.

Nº 58.276 — De acôrdo com a Resolução número 417-63, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM-532 P. 31.349, de 1963, dispensa a Escriturária, código AF-202, nível 10-B, Maria da Conceição Arexa Marques, nº 3.562, de Substituta Automática do Chefe da Seção de Contrôle e Prevenção da Divisão de Acidentes do Trabalho da DE em Pernambuco.

Nº 58.277 — De acôrdo com a Resolução número 417-63, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM-532 P. 31.349, de 1963, designa a Escriturária, código AF-202, nível 8-A, Ana Maria Ferraz Pacheco, número 13.655, para Substituta Automática do Chefe da Seção de Contrôle e Prevenção da Divisão de Acidentes do Trabalho da DE em Pernambuco.

Nº 58.278 — De acôrdo com a Resolução número 417-63, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do expediente da Procuradoria Geral, dispensa o Procurador de 2ª Categoria, Manoel Macieira, número 67, de Substituto Automático do Chefe da Procuradoria da DE na Guanabara.

Nº 58.279 — De acôrdo com a Resolução número 417-63, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do expediente da Procuradoria Geral, designa o Procurador da 2ª Categoria, Aníbal Moreira Pellon, número 2.815, para Substituto Automático do Chefe da Procuradoria da DE na Guanabara.

Nº 58.280 — De acôrdo com a Resolução número 417-63, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM-536 P. 31.541, de 1963, dispensa a Escrevente-Datilógrafa, código AF-204, nível 7, Lourdes Aurora Peixoto, número 12.122, de Substituta-Automática do Chefe da Secretaria da Procuradoria da DE em Minas Gerais.

Nº 58.281 — De acôrdo com a Resolução número 417-63, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM-536 P. 31 541, de 1963, designa a Escriturária, código AF-202, nível 10-B. Elvira Andrade Couto, número 2.515, para Substituta Automática do Chefe da Secretaria da Procuradoria da DE em Minas Gerais.

Nº 58.282 — Cumprindo a Resolução do Conselho Administrativo, prolatada na 412ª sessão, realizada em 19.9.63, para o fim de considerar a Atendente, código P-1703, nível 7, Esther Macedo, número 14.531, removida, a pedido, da DE no Rio de Janeiro para a Administração Central, sem ônus para o Instituto.

Nº 58.283 — De acôrdo com a Resolução número 416-63, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM-605 P. 35.133, de 1963, substitui, no Grupo de Trabalho instituído pela Portaria número 57.145, o Contador TC-322, 12-B, Arlindo Veiga, pelo servido agregado do Quadro de Pessoal do Instituto, na qualidade de Contador-Geral, símbolo 3-C, Joaquim Damaria Ribeiro, número 66, e o Atendente, código P-1723, nível 7, Mario Lafourcade Baillester número 14.218, pelo Contador, código TC-302, nível 18-B, Abelar Rodrigues, número 1.077.

Nº 58.284 — De acôrdo com a Resolução número 417-63, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM-611 P. 35.365, de 1963, remove, a pedido, o Fiscal de Previdência, código P-2104, nível 17-A, Edilson Santos Medeiros, número .... 2.949, da DE em Pernambuco para a DE no Rio Grande do Norte.

PORTARIAS DE 8.10.63

Nº 58.285 — Cumprindo a Resolução do Conselho Administrativo, prolatada na 420ª sessão, realizada em 7 de outubro de 1963, dispensa o Escrevente-Datilógrafo, código AF-204, nível 7, José Martins da Costa, número 12.046, da função gratificada de Chefe da Seção de Comunicações da Delegacia em Brasília.

Nº 58.286 — Cumprindo Resolução do Conselho Administrativo, prolatada na 420ª sessão, realizada em 7.10.63, designa o Escriturário, código AF-202, nível 8-A, Roberto Torres de Mello da Cunha Vasconcelos, número 12.545, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Comunicações, 6-F, na Delegacia em Brasília.

Nº 58.287 — Cumprindo Resolução do Conselho Administrativo, prolatada na 420ª sessão, realizada em 7.10.63, dispensa a Escriturária, código AF-202, nível 8-A, Zaira Ramos Schimmler, número 12.405, da função gratificada de Chefe da Seção do Material da Delegacia em Brasília.

Nº 58.288 — Cumprindo Resolução do Conselho Administrativo, prolatada na 420ª sessão, realizada em 7.10.63, designa o Escriturário, código AF-202,

nível 8-A, Almir Pinto de Almeida, número 11.274, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção do Material, 6-F, da Delegacia em Brasília.

Nº 58.281 — De acôrdo com a Resolução número 417, de 12 de julho de 1963, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do ofício número GM-1.453R, de 27 de setembro de 1163, coloca à disposição do Gabinete do Ministro do Trabalho e Previdência Social, pelo prazo de 1 (um) ano, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do respectivo cargo, a Tesoureira-Auxiliar da 1ª Categoria Laís de Morais Carneiro, número 13.579, lotada na Delegacia Estadual na Guanabara.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

### PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 1964

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 2.471 — Homologar a Resolução Interna nº AAM — 13-64, que designou — Maria de Souza Tapajós — Escrevente Datilógrafo — Nível 7, para exercer a função gratificada 7-F, de Chefe da Seção de Seguro Social, da Agência do Estado do Amazonas, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 2.473 — Designar Hildebrando Gomes Barreto Júnior — Oficial de Administração, nível 14-B — Chefe da Assessoria Técnica de Promoção de Vendas, para substituir Aluísio Gonsalves de Mello, na função gratificada 2-F, de Chefe da Inspetoria Geral de Promoção de Seguros, do Departamento de Seguros Privados e Capitalização, em seus impedimentos eventuais.

Fica revogada a Portaria nº 640, de 22 de fevereiro de 1963.

Nº 2.474 — Referendar os têrmos da Resoldção ABA. nº 49, de 23 de junho de 1964, na parte relativa a sua vigência e a designação de Léa Zuinara Cersósimo — Escrevente Datilógrafo, nível 7, para substituir o Encarregado da Turma de Cobrança e Pagamentos de Seguros, da Seção de Seguros Privados da Agência do Estado da Bahia — Guiomar Cruz da Silva, nos seus impedimentos eventuais.

Revogar a Portaria nº 380, de 4 de fevereiro de 1963, que designou Maria Berenice Gurgel de Oliveira Facchynditti, para a mesma função.

Nº 2.477 — Homologar a Resolução ARN nº 27, de 7 de novembro de 1963, que designou — Wilson da Mota Fernandes — Contador, nível 17-A, par asubstituir o Delegado da Agência do Estado do Rio Grande do Norte — Nicolau Trisciuzzi, nos seus impedimentos eventuais.

Nº 2.486 — Designar Léa de Jesus Mazzini — Escriturário, nível 10-B, para exercer a função gratificada 16-F, de Encarregado da Turma de Administração da Quarta Procuradoria da Procuradoria-Geral, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Nº 2.488 — Designar os Procuradores desta Autarquia, Drs. Léo Lopes de Resende — Orlando Rôças Júnior — Lucio Martins Pereira — Alberto João Ferreira — Carlos Alberto Bocayuva Carvalho, Marciano Alves Freire — Osvaldo dos Santos Jacintho Júnior — Flávio José Pareto Júnior — Derlópidas Corrêa de Mello — Flávio Wilmann Bocayuva Bulcão — Edgar Maria Teixeira — Waldemar Maia Bittencourt — Cesário Bastos de Souza Carneiro — Dirceu Cardoso Gaspar — Rogério Tompson de Lima — Jorge Constâncio Rocancourt Saldanha — Antônio Luiz Waldemar Avena e Luiz Affonso Siqueira de Camargo Aranha, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Estado da Guanabara, para representarem o IPASE, conjunta ou separadamente, com podêres *ad judicia* e mais os especiais para desistir, válidos perante qualquer Juízo ou Tribunal e em qualquer Instância.

A presente portaria não implica na revogação da portaria nº 1.539, de 20 de maio de 1964.

Nº 2.489 — Designar Pedro Moacyr Pinto — Escriturário, nível 8-A, para substituir Julia Torquato da Silva no cargo, em comissão 8-C, de Delegado da Agência do IPASE no Estado de Mato Grosso, nos seus impedimentos eventuais.

Nº 2.490 — Designar José de Anchieta Nóbrega — Escriturário, nível 8-A, para substituir o Delegado da Agência de São Paulo — Haroldo Meira Teixeira, nos seus impedimentos eventuais.

Nº 2.491 — Delegar podêres especiais ao Sr. José Anchieta Nóbrega — Escriturário, nível 8-A, designado para substituir o Delegado da Agência do IPASE no Estado de São Paulo, Sr. Haroldo Meira Teixeira, para o fim de representar o IPASE nas transações de compra e venda, respectivas promessas e operações de mútuo com garantia hipotecária, sôbre imóveis localizados no referido Estado, de acôrdo com as Instruções em vigor e uma vez aprovada cada operação pelo Diretor do Departamento de Aplicação de Capital.

Para tal fim, fica o referido servidor autorizado a assinar as necessárias escrituras, dando ou recebendo os preços e quantias, respectivas quitações, requerer o que fôr preciso perante quaisquer repartições, devendo ser consignada em cada escritura a indicação especificada do processo administrativo e a data do despacho prévio do Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, que homologou a operação e aprovou a respectiva minuta de escritura.

Os presentes podêres vigorarão sòmente quando o outorgado exercer o cargo de Delegado Substituto, nos impedimentos eventuais do titular.

Nº 2.493 — Prorrogar, por 30 dias, de acôrdo com o parágrafo único do Artigo 220, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o prazo da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 1.855, de 14 de julho de 1964.

Nº 2.500 — Colocar à disposição do Gabinete do Ministro da Estado Extraordinário para Planejamento e Coordenação Econômica, pelo prazo de um ano — Hamilton de Almeida Pequeno — Agregado — Símbolo 5-C, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens de seu cargo, de acôrdo com o disposto na alínea "a", do Artigo 2º, do Decreto nº 53.914, de 11 de maio de 1964. — *Marcos Botelho.*

# EDITAIS E AVISOS

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 34-64

Rodovia: Uruguaiana-São Borja.
Trecho: KM. 0 ao KM. 33.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, neste edital denominado D. N. E. R., torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 14,30 horas do dia 9 (nove) do mês de novembro de 1964, na sede do D. N. E. R., na Avenida Presidente Vargas, 522 21º andar, no Estado da Guanabara, sob a presidência do engenheiro Lauro Diniz Gonçalves, concorrência pública para execução dos trabalhos rodoviários adiante descritos, mediante as condições seguintes:

CAPÍTULO I

*Proposta e Documentação*

1. Poderá apresentar proposta tôda e qualquer firma individual ou social, que satisfaça as condições estabelecidas neste edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A proposta e a documentação exigidas serão entregues ao Presidente da concorrência acima referido, no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte exter e fronteira, além da razão social os dizeres "Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Concorrência Pública — Edital nº 34-64", o primeiro com o subtítulo "Proposta" e o segundo com o subtítulo "Documentação".

3. Conterá a proposta:

*a*) nome da proponente, endereço da sede, suas características e identificação (individual ou social);

*b*) declaração expressa da aceitação das condições deste edital;

*c*) acréscimo ou redução em percentagem única sôbre os preços constantes da Tabela de preços do D. N. E. R., aprovada pelo Conselho Executivo em 18-6-64.

*d*) a juízo do presidente da concorrencia, poderá ser exigido o reconhecimento da firma do signatário ou responsável pela proposta por tabelião do Estado da Guanabara.

4. A proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta, dactilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5. Deverá ser apresentada a seguinte documentação.

*a*) carteira de identidade do responsável pela firma e signatário da proposta;

*b*) carteira profissional, devidamente registrada no CREA, do engenheiro responsável pela firma na execução da obra, bem como certidão do registro da firma e prova de quitação de ambos com o CREA;

*c*) provas de quitação com as Fazendas, Estadual e Municipal (Certidões);

*d*) provas de cumprimento das legislações civil, e comercial e trabalhista vigentes (contrato social, lei dos dois têrços, certidão negativas de protestos, impôsto sindical relativamente aos empregadores, empregados e responsáveis técnicos, atestado a que se refere o Decreto 50.423 de 8 de abril de 1961, etc.);

*e*) certificado de capacidade técnica e financeira;

*f*) relação, em duas vias, do equipamento mecânico de propriedade da proponente que será aplicado na execução dos serviços;

*g*) requerimento solicitando autorização para depósito de caução.

*h*) programa de trabalho, discriminando a produção média mensal, contendo o cronograma de aplicação no canteiro de serviço das diversas unidades de equipamento, relacionadas pelo concorrente. Êsses elementos deverão ser apresentados em três vias;

*i*) prova de que os responsáveis (técnicos e legais) pela firma votaram nas últimas eleições (art. 38, § 1º, alínea *c*, da lei nº 2.550 de 25 de agôsto de 1955);

*j*) cronograma percentual da distribuição financeira dos serviços para efeito de reajustamento; referido cronograma deverá prever, após o nonagésimo dia (inclusive) a partir do início dos serviços, igualdade das razões realizações acumuladas valor total previsto neste Edital e prazo decorrido desde o início dos serviços prazo total de execução.

§ 1º A documentação poderá ser apresentada em fotocópia devidamente autenticada;

§ 2º Cada documento deverá estar selado na forma da lei.

§ 3º A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação até à hora do início da abertura das propostas.

§ 4º O requerimento de que trata a alínea *g*, deverá acompanhar, em separado, o envelope contendo a documentação.

§ 5º A prova de quitação com o impôsto sindical dos empregadores será a do Sindicato Nacional da Indústria de Construção de Estradas, Pontes, Portos, Aeroportos, Barragens e Pavimentação. Caso a firma não apresente, deverá, provar que sua atividade preponderante, é de outra natureza, apresentando portanto, o documento de quitação do sindicato respectivo.

CAPÍTULO II

*Prova de Capacidade*

6. A participação na concorrência depende de prova de capacidade técnica e financeira.

7. Para prova de capacidade técnica será exigido:

*a*) que a firma tenha executado serviço de pavimentação de obras rodoviárias ou aeroportuárias compreendendo revestimento betuminoso, inclusive base, em área igual ou superior a 70.000m2;

b) que a firma possua equipamento mecânico disponível de sua propriedade, capaz de produzir o volume de serviço no prazo estipulado.

§ 1º A prova a que se refere a alínea *a*, dêste artigo, será feita mediante apresentação de certidão ou de atestado de entidade ou órgão do serviço público federal ou estadual relativamente a serviços direto e regularmente contratados com o órgão ou entidade referida.

§ 2º A prova de equipamento mecânico será feita mediante relação circunstanciada, contendo indicação de marca, espécie, potência, capacidade, tipo, características, estado de conservação, relativamente a cada unidade, e, indicação do local em que se encontra, para efeito de inspeção pelo D. N. E. R. O conjunto apresentado, a juízo do D. N. E. R., deverá produzir dentro do prazo estabelecido o volume total do serviço e não poderá ser inferior ao relacionado a seguir:

1 trator de esteira, de potência igual ou superior a 100 HP, equipado com lâmina;

1 carregadeira de 1 j.c. de capacidade;

1 motoniveladora pesada com escarificadores;

1 pulvi-mixer autopropulsora ou uma usina misturadora de solos;

2 pares de rolos pés de carneiro de dois tambores;

1 rôlo compactador de pneus;

1 rôlo compactador vibratório;

3 tratores de pneus de potência igual ou superior a 60 HP;

1 carro-pipa de 4.000 litros;

1 instalação de britagem de capacidade mínima para 10 m3/h;

1 carro distribuidor de asfalto, equipado com bomba de circulação termômetro, tacômetro, etc.;

1 rôlo "TANDEN" de 5 a 8 toneladas;

1 instalação para armazenamento e aquecimento de 30 toneladas de asfalto;

1 laboratório de campo completo para solos.

CAPÍTULO III

*Caução*

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução na Tesouraria do D.N.E.R., no valor de Cr$ 3.575.000,00 (três milhões quinhentos e setenta e cinco mil cruzeiros) em moeda corrente do país, em cadernetas da Caixa Econômica, em apólices da dívida pública, em obrigações do Tesouro, em letras do Tesouro, ou em letras de câmbio, de importação e de exportação do Banco do Brasil S. A. representados pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pela concorrente após deferimento, pelo Presidente da concorrência, do requerimento de que trata a alínea *g*, do item 5, do Capítulo I, dêste edital.

§ 2º A comprovação do recolhimento da caução deverá ser entregue à Comissão até a hora marcada para abertura das propostas.

§ 3º Fica sujeita às sanções legais, independentemente de declaração de inidoneidade, a firma que, tendo requerido, não tenha satisfeito o depósito da caução no prazo que lhe foi concedido.

§ 4º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos licitantes, de acôrdo com o critério julgador dêste edital, as cauções serão devolvidas; exceção feita aos três primeiros colocados, os quais só poderão obter devolução de suas respectivas cauções, depois de homologada a concorrência pelo Conselho Executivo do D.N.E.R.

§ 5º A caução correspondente à firma declarada vencedora ficará em poder do D.N.E.R., para garantia da assinatura e fins do contrato.

9. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura do contrato de empreitada, reforçará a caução inicial com outra de valor tal que complete 1% (um por cento) do valor dos serviços contratados, em moeda corrente do país, em cadernetas da Caixa Econômica, em apólice da dívida pública, em obrigações do Tesouro, em letras do Tesouro, em letras de câmbio, de importação e de exportação do Banco do Brasil S. A.; representados pelos respectivos valores nominais. Não se admitirá, na hipótese em que o atributo financeiro deferido ao contrato venha a ser inferior ao custo previsto no edital, redução sôbre o valor da caução inicial.

§ 1º A caução inicial será reforçada, durante o cumprimento do contrato, mediante recolhimento, no ato do pagamento da conta correspondente a cada avaliação ou saldo devedor da medição, de importância necessária a completar com os reforços anteriormente procedidos, 5% (cinco por cento) do valor dos serviços até então executados.

§ 2º A caução inicial e os respectivos reforços serão levantados depois de concluídos os serviços e recebida a obra pelo D.N.E.R. Em caso de rescisão do contrato e interrupção dos serviços, não serão devolvidos a caução inicial e os seus reforços, a menos que a rescisão e a paralisação dos serviços decorra de acôrdo com o D.N.E.R. ou de falência da firma.

CAPÍTULO IV

*Descrição dos serviços — Forma de execução e andamento*

10. Os serviços a executar situam-se na rodovia Uruguaiana-São Borja, trecho do km. 0 ao km. 33 e compreendem:

1) Recuperação de serviços já realizados, notadamente de base de macadame hidráulico e de base de solo estabilizado;

2) Conclusão final de trecho, compreendendo complementação da implantação, execução de regularização e reforço do subleito, sub-base e base de solo estabilizado, revestimento betuminoso do tipo tratamento superficial duplo, acostamentos, drenagem e demais serviços complementares.

Entretanto, se as condições locais e os materiais disponíveis assim o exigirem, poderá ser adotado qualquer outro tipo de pavimento previsto na Tabela de Preços aprovada pelo Conselho Executivo em 18.6.64 sem qualquer modificação nos preços e condições da proposta vencedora.

O abastecimento de materiais betuminosos será por conta do executante, podendo, no entanto, o DNER, se assim o julgar conveniente, fazê-lo diretamente. No caso de ser fornecido pelo executante, a aquisição deverá ser prèviamente autorizada pela Fiscalização e seu pagamento se efetuará de acôrdo com os critérios fixados na Tabela de Preços aprovada pelo Conselho Executivo em 18.6.64.

Parágrafo único. O volume, a distância de transporte e os teores acima consignados figuram apenas como orientação para o objeto da presente concorrência, não cabendo ao Contratante a apresentação de qualquer recurso fundamentado na variação dos citados volumes e teores, que visem obter reajustamento da base de preços propostos.

11. Os serviços serão executados de acôrdo com as normas técnicas e especificações vigentes no D.N.E.R., as condições dêste edital e a proposta apresentada.

12. A proponente apresentará programa detalhado da produção mensal média dos trabalhos, de modo a assegurar o andamento proporcional ao prazo previsto para a conclusão.

13. A proponente se obrigará a aplicar na obra o equipamento relacionado no § 2º do art. 7, Capítulo II, a medida que fôr sendo julgado necessário pelo D.N.E.R. e mais o que necessário seja para perfeita execução da obra.

CAPÍTULO V

*Prazos*

14. A concorrente vencedora deverá assinar o contrato com o D.N.E.R. no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada para participação na concorrência, independentemente de outras penalidades previstas nas leis e regulamentos em vigor.

15. O prazo para início dos trabalhos fica fixado em 20 (vinte) dias contados da data da expedição da 1ª ordem de serviço, a qual deverá ser expedida dentro dos 20 (vinte) dias seguintes à assinatura do contrato.

16. O prazo para conclusão total dos trabalhos fica fixado em 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data correspondente ao último dia do prazo para êsse fim estabelecido no artigo 15.

17. A prorrogação dos prazos ficará a exclusivo critério do Diretor-Geral do D.N.E.R., e, sòmente, será possível nos seguintes casos:

*a*) fôrça maior ou caso fortuito;

*b*) falta de elementos técnicos para execução dos trabalhos quando o fornecimento dêles couber ao D.N.E.R.;

*c*) atraso na desapropriação das propriedades atingidas pelos trabalhos;

*d*) ordem escrita do D.N.E.R. para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos no interêsse da administração;

*e*) excesso em relação às quantidades de serviço previstas no item 10, Capítulo IV, do presente edital;

*f*) insuficiência de recursos orçamentários ou financeiros à execução parcial ou total da obra.

CAPÍTULO VI

*Pagamentos*

18. Os pagamentos corresponderão:

*a*) medições provisórias (cumulativas) ou medição final dos serviços, procedidas de acôrdo com as instruções para os serviços de medições de obras rodoviárias a cargo do D.N.E.R.;

*b*) cada Medição Provisória não poderá ser inferior a Cr$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros);

*c*) entre duas Medições Provisórias não poderão decorrer menos de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO VII

*Valor e Dotação*

19. O valor aproximado atribuído aos serviços objeto do presente edital é de Cr$ 715.000.000,00 (setecentos e quinze milhões de cruzeiros) correndo a expensa da dotação do F.R.N., de 1964 até o valor de Cr$ ..... Cr$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros). Os ..... Cr$ 565.000.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco milhões de cruzeiros) restantes ficam condicionado à disponibilidade de recursos financeiros próprios destinados ao prosseguimento da construção e pavimentação da rodovia de que trata o presente Edital.

Parágrafo único. Demonstrada tempestivamente a insuficiência do valor aproximado atribuído aos serviços objeto do presente edital, para conclusão do subtrecho estabelecido no item 10, Capítulo IV, serão admitidos acréscimos até 25%, desde que exista disponibilidade na dotação financeira própria

CAPÍTULO VIII

*Reajustamento*

20. Os preços propostos são revisíveis em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 4.370, de 28 de julho de 1964.

21. Os índices a serem adotados serão os de Preços da Evolução dos Negócios, calculados e divulgados pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas.

Parágrafo único. A exceção do índice de preço inicial poderão ser utilizados, em caráter definitivo, para os cálculos de revisão, os índices divulgados em caráter provisório, desde que, ainda, não divulgados na época, em caráter definitivo, os referidos índices.

CAPÍTULO IX

*Contrato*

22. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.E.R. observando as condições estipuladas neste edital e as que constem da respectiva minuta, à disposição dos interessados na Procuradoria Judicial do D.N.E.R.

Parágrafo único. A contratante caberá o pagamento de sêlo proporcional devido ao contrato, de acôrdo com o disposto no artigo 7.º da Lei número 4.388, de 28 de agôsto de 1964.

X — *Multas*

23. O contrato estabelecerá multas, aplicáveis a critério do Senhor Diretor-Geral do D.N.E.R. nos seguintes casos:

I — Por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços, Cr$ ..... 50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros).

II — Quando os serviços não tiverem o andamento previsto, sendo feita trimestralmente a verificação, com com exceção do 1.º trimestre; quando não forem executados perfeitamente de acôrdo com o projeto, as normas técnicas e especificações vigentes no DNER; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados; quando a administração fôr inexatamente informada pelo Contratante; quando o Contrato fôr transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor-Geral do D.N.E.R. — variáveis de ..... Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), conforme a gravidade da falta

IMPÔSTO DO SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

CAPÍTULO X

*Rescisão*

24. O contrato estabelecerá a respectiva rescisão, independentemente de interpelação judicial, sem que o contratante tenha direito a indenização de qualquer espécie quando o contratante:

*a*) não cumprir qualquer das obrigações estipuladas;

*b*) não recolher multa imposta, dentro do prazo determinado;

*c*) incorrer em multas por mais de duas das condições fixadas para aplicação;

*d*) falir ou falecer (esta última aplicável à firma individual);

*e*) transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor-Geral do DNER.

25. Estabelecerá, também, o contrato a modalidade de rescisão por mútuo acôrdo, atendida a conveniência dos serviços e disponibilidade de recursos financeiros.

§ 1.º A rescisão por mútuo acôrdo dará ao contratante direito a receber do D.N.E.R.:

*a*) o valor dos serviços executados, calculados em medição rescisória;

*b*) o valor das instalações efetuadas para cumprimento do contrato, descontadas as parcelas correspondentes à utilização dessas instalações proporcionalmente aos serviços executados.

§ 2º Não havendo disponibilidades financeiras próprias para atender aos encargos do prosseguimento dos serviços, o contrato considerar-se-á rescindido, ficando destarte adstrito ao serviço inicial.

CAPÍTULO XII

*Processo e Julgamento da Concorrência*

26. A Comissão de Concorrências de Serviços e Obras competirá:

*a*) verificar se as propostas atendem as condições estabelecidas neste edital.

*b*) examinar a documentação que as acompanha, nos têrmos dêste edital;

*c*) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências dêste edital, no todo ou em parte, e as que se fizerem acompanhar de documentação deficiente ou incompleta;

*d*) rubricar as propostas aceitas e lhêr as assinaturas dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

*e*) lavrar ata circunstanciada da concorrência, lê-la, assiná-la e colher as assinaturas dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

*f*) organizar o mapa geral da concorrência e emitir parecer, indicando a proposta mais vantajosa.

27. Para julgamento da concorrência, atendidas as condições dêste edital, considerar-se-á a maior redução ou o menor acréscimo proposto para o Capítulo I, item 3, letra C.

28. No caso de empate proceder-se-á a nova concorrência entre os concorrentes empatados, a fim de verificar qual o que faz melhor promosta, a partir da nova base de preços estabelecida quando da primeira concorrência.

Parágrafo único. No caso de nôvo empate decidirá o sorteio a proposta vencedora.

CAPÍTULO XIII

*Disposições Gerais*

29. Ao Conselho Executivo do DNER se reserva o direito anular a concorrência, por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante requerimento.

30. Os interessados ficam cientes de que o D.N.E.R. se reserva o direito de apresentar variante do atual projeto que possam acarretar redução ou acréscimo no volume dos serviços sem que caiba aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

31. As Tabelas de Preços do DNER, para os serviços objeto do presente edital, aprovada pelo Conselho Executivo em 18-6-64, atualmente em vigor, poderá ser examinada ou adquirida pelos interessados na Divisão de Obras de Pavimentação, ou adquirida no Serviço de Documentação do DNER.

32. O empreiteiro será responsável por qualquer reparação ou conservação da obra durante (seis) 6 meses após o seu recebimento.

33. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos têrmos dêste edital, serão atendidos durante o expediente da repartição na Procuradoria Judicial do DNER ou na Divisão de Obras de Pavimentação para os esclarecimentos necessários.

34. Para as firmas regularmente registradas no D.N.E.R. a apresentação dos documentos constantes do artigo 5, capítulo I, alíneas b — c — d — i, fica substituída pelo cartão de registro.

Ref. Processo nº 26.059-64.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1964. — Eng. *Lauro Diniz Gonçalves* — Presidente da C.C.S.O.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 96-64

*Ata de recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2 relativa ao Edital nº 90-64, para o prosseguimento dos serviços de Dragagem de Canais, no Município de Campos — Estado do Rio de Janeiro — 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme Edital publicado no "Diário Oficial" de 25 de agôsto de 1964, página nº 2.131 e 2.132 (Seção I — Parte II).*

As dezesseis horas do dia vinte e três de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede dêste Departamento, reuniu-se a Comissão composta pelo Engenheiro Octávio Dias Moreira — Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo Procurador — Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, pelos Engenheiros — Léa Marina Fajardo Balieiro de Jacome e Francisco José Teixeira Machado e pelo Administrador — Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu que a Comissão iria receber os envelopes nº 1 e 2 referentes ao Edital nº 90-64, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas José Francisco Pinto & Cia. Ltda. e Oscar Alves & Cia. Ltda.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura do envelope nº 1 das firmas citadas, para verificação da documentação; os envelopes nº 2 foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos presentes, ficando, sob a guarda da Comissão, para posterior abertura, de acôrdo com o Edital.

O Presidente colocou os documentos para inscrição, à disposição dos interessados, ressaltando que receberá qualquer reclamação por escrito até duas horas antes da abertura das propostas.

Em seguida, o Presidente informou aos presentes que a abertura dos envelopes nº 2, seria feita às dezesseis horas do dia vinte e quatro, de acôrdo com o Edital, motivo pelo qual declarava suspensa a sessão.

Não havendo reclamação por parte dos interesados, o Presidente, na hora fixada pelo Edital, mandou abrir os envelopes nº 2 das firmas acima referidas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

*José Francisco Pinto & Cia. Ltda.*

Preço total dos serviços:

Cr$ 154.288.000,00 (Cento e cinqüenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil cruzeiros).

Prazo para execução:

12 (doze) meses.

*Oscar Alves & Cia. Ltda.*

Preço total dos serviços:

Cr$ 157.000.000,00 (Cento e cinqüenta e sete milhões de cruzeiros).

Prazo para execução:

12 (doze) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e vinte minutos autorizando-me como secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e quatro de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro. — *Humberto Lopes Potyguara da Silva* — Secretário. — *Octavio Dias Moreira* — Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços de Obras. — *Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio* — Procurador. — *Léa Marina Fajardo Balieiro de Jacome.* — *Francisco José Teixeira Machado.*

ATA Nº 98-64

*Ata de recebimento e abertura dos envelopes "ns. 1 e 2 (um e dois)" da concorrência pública, relativa ao Edital nº 68-64, para prosseguimento dos serviços de Dragagem de Canais, no 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento — Residência de Guanabara — Estado da Guanabara, conforme publicação no Diário Oficial de vinte e quatro de agôsto de mil novecentos e sessenta e quatro, página nº 2.116 — (Seção I — Parte II).*

As quinze horas do dia vinte e três de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede dêste Departamento, reuniu-se a Comissão, composta pelo Engenheiro Octávio Dias Moreira — Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo Procurador — Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio — pelos Engenheiros — Léa Marina Fajardo Balieiro de Jacome e Francisco José Teixeira Machado e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Presidente esclareceu que a Comissão iria receber os envelopes "ns. 1 e 2 (um e dois)" referentes ao Edital nº 86-64, tendo comparecido e entregue os envelopes, os representantes das firmas — Construtora Sernambetiba Ltda. e Oscar Alves & Cia. Ltda.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura do "envelope nº 1 (um)" das firmas citadas, para verificação da documentação; os "envelopes número 2 (dois)" foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos presentes, ficando sob a guarda da Comissão, para posterior abertura, de acôrdo com o Edital.

O Presidente colocou os documentos para inscrição, à disposição dos interessados, ressaltando que receberia qualquer reclamação por escrito até duas horas antes da abertura das propostas.

Em seguida, o Presidente informou aos presentes que a abertura dos "envelopes ns. 2", seria feita às quinze horas do dia vinte e quatro, de acôrdo com o Edital, motivo pelo qual declarava suspensa a sessão.

Não havendo reclamação por parte dos interessados, o Presidente, na hora fixada pelo Edital, mandou abrir os envelopes "nº 2" das firmas acima referidas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

*Construtora Sernambetiba Ltda.*

Preço total dos serviços:

Cr$ 124.776.000,00 (Cento e vinte e quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil cruzeiros).

Prazo para execução:

12 (doze) meses.

*Oscar Alves & Cia. Ltda.*

Preço total dos serviços:

Cr$ 129.504.000,00 (Cento e vinte e nove milhões, quinhentos e quatro mil cruzeiros).

Prazo para execução:

12 (doze) meses.

Nada mais ocorrendo, o Presidente encerrou a sessão, às quinze horas e vinte e cinco minutos, autorizando-me como secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e quatro de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro. — *Humberto Lopes Potyguara da Silva* — Secretário. — *Octávio Dias Moreira* — Presidente. — *Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio* — Procurador. — *Léa Marina Fajardo de Jácome.* — *Francisco José Teixeira Machado.*

ATA Nº 99-64

*Ata de recebimento e abertura dos envelopes "ns. 1 e 2" da concorrência pública, relativa ao Edital nº 70-64, para prosseguimento dos serviços de Dragagem de Canais no 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado do Rio de Janeiro — Residência de Niterói, conforme publicação no Diário Oficial de vinte de agôsto de mil novecentos e sessenta e quatro, página número 2.091 (Seção I — Parte II).*

As quinze horas do dia vinte e um de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede dêste Departamento, reuniram-se a Comissão composta pelo Engenheiro Octávio Dias Moreira — Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo procurador — Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, pelos Engenheiros — Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome e Francisco José Teixeira Machado e pelo administrador — Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Presidente esclareceu que a Comissão iria receber os envelopes "ns. 1 e 2", referentes ao Edital nº 70-64, tendo comparecido e entregue os envelopes o representante da firma: Raposo, Castello & Cia. Ltda.

Iniciou-se imediatamente, a abertura do envelope nº 1" da firma citada, cuja documentação estava em ordem. O envelope nº 2", foi rubricado pelos membros da Comissão, ficando sob a guarda da mesma, para posterior abertura, de acôrdo com o Edital.

Em seguida, o Presidente informou ao representante da firma que a abertura do envelope "nº 2" seria feita as quinze horas do dia vinte e dois, de acôrdo com o Edital, motivo pelo qual declarava suspensa a sessão.

Na hora fixada pelo Edital, o Presidente mandou abrir o envelope "nº 2", da firma acima citada, cuja proposta, em resumo, foi a seguinte:

*Raposo, Castello & Cia. Ltda.*

Preço total dos serviços:

Cr$ 96.330.000,00 (noventa e seis milhões, trezentos e trinta mil cruzeiros).

Prazo para execução:

12 (doze) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze

horas e vinte minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e dois de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro. — *Humberto Lopes Potyguara da Silva* — Secretário. — *Octávio Dias Moreira* — (Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras). — *Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio* — (Procurador). — *Léa Marina Fajardo Baleiro de Jácome.* — *Francisco José Teixeira Machado.*

---

ATA Nº 101-64

*Ata da reunião de recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2 (um e dois), relativa ao Edital número 143-64, para o prosseguimento dos serviços de canalização e revestimento dos corregos Manteiga e Lages e de obras acessórias em Uberaba — Estado de Minas Gerais, conforme publicação no Diário Oficial de primeiro de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro, página nº 2.179.*

As quinze horas do dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede dêste Departamento, reuniu-se a comissão composta pelo Engenheiro Octávio Dias Moreira — Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo procurador — Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio — pelos Engenheiros — Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome e Francisco José Teixeira Machado, e pelo administrador — Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Presidente, esclareceu que a Comissão iria receber os envelopes nº 1 e 2 (um e dois), referentes ao Edital número 143-64, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas seguintes: — Enar Ltda.; Faulhaber Engenharia Limitada e Concreto Engenharia e Pavimentação S. A. — COENPA.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura do envelope nº 1 (um) das firmas citadas, para verificação da documentação; os envelopes nº 2 (dois) foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos presentes, ficando, sob a guarda da Comissão, para posterior abertura, de acôrdo com o Edital.

O Presidente colocou os documentos para inscrição, à disposição dos interessados, ressaltando que receberia qualquer reclamação por escrito até duas horas antes da abertura das propostas.

Em seguida, o Presidente informou aos presentes que a abertura dos envelopes nº 2 (dois), seria feita às quinze horas do dia vinte e oito, de acôrdo com o Edital, motivo pelo qual declarava suspensa a sessão.

Não havendo reclamação por parte dos interessados, o Presidente na hora fixada pelo Edital, mandou abrir os envelopes nº 2 (dois), das firmas acima referidas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

*Enar Ltda.*

Preço total da obra:

Cr$ 192.178.220,00 (cento e noventa e dois milhões, cento e setenta e oito mil, duzentos e vinte cruzeiros).

Prazo para execução:
500 (quinhentos) dias corridos.

*Faulhaber Engenharia Limitada*

Preço total da obra:

Cr$ 199.614.000,00 (cento e noventa e nove milhões, seiscentos e quatorze mil cruzeiros).

Prazo para execução:
500 (quinhentos) dias corridos.

*Concreto, Engenharia e Pavimentação S. A. "COENPA"*

Preço total da obra:

Cr$ 209.744 600,00 (duzentos e nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros).

Prazo para execução:
500 (quinhentos) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte e cinco minutos, autorizando-me, como secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, vinte e oito de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro. — *Humberto Lopes Potyguara da Silva* — Secretário. — *Octávio Dias Moreira* — (Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras). — *Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio* — Procurador. — *Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome.* — *Francisco José Teixeira Machado.*

---

ATA Nº 102-64

*Ata de recebimento de abertura dos envelopes ns. 1 e 2 (um e dois) da concorrência pública relativa ao Edital nº 123-64, para execução dos serviços de conclusão da retificação e revestimento do Arroio Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme publicação no* Diário Oficial *de vinte e sete (27) de agôsto de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), páginas ns. 2.151 e 2.152 (Seção I — Parte II)*

As quinze horas do dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede dêste Departamento, reuniu-se a comissão composta pelo engenheiro Octavio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras, pelo Procurador Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, pelos engenheiros Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome e Francisco José Teixeira Machado, e pelo administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, esclareceu que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2 (um e dois), referentes ao Edital número 123-64, tendo comparecido e entregue os envelopes a firma Engenharia, Ferrovias e Rodovias — EFERSA Ltda.

Iniciou-se imediatamente, a abertura do Envelope nº 1 (um) da firma citada, para verificação da documentação; o Envelope nº 2 (dois) foi rubricado pelos membros da Comissão, ficando sob a guarda da Comissão, para posterior abertura de acôrdo com o Edital.

Em seguida, o Presidente informou aos presentes que a abertura do envelope nº 2 (dois), seria feita às quinze horas do dia vinte e cinco, de acôrdo com o Edital, motivo pelo qual declarava suspensa a sessão.

Na hora fixada pelo Edital o Presidente mandou abrir o envelope número 2 (dois) da firma citada cuja proposta, em resumo foi a seguinte:

*Engenharia, Ferrovias e Rodovias EFERSA Ltda.*

Preço total da obra: Cr$ 58.608.515,00 (cinquenta e oito milhões seiscentos e oito mil, quinhentos e quinze cruzeiros).

Prazo para execução: 500 (quinhentos) dias corridos.

Nada mais ocorrendo o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte minutos autorizando-me, como secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, vinte e cinco de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro. — *Humberto Lopes Potyguara da Silva.* — *Octavio Dias Moreira.* Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços de Obras. — *Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio,* Procurador. — *Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome.* — *Francisco José Teixeira Machado.*

---

## SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Concorrência Pública nº 4-64 para aquisição de materiais, publicada no *Diário Oficial,* de 16 do corrente, à página 2.541.

(Dias 21, 22 e 23-10-64)

---

## LLOYD BRASILEIRO

### Patrimônio Nacional

### Serviço de Abastecimento

CHEFIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N.º 22-64

De ordem do Sr. Diretor do Lloyd Brasileiro, P. N., faço público que às 14 horas do diá 5 de novembro de 1964 no Serviço de Abastecimento — 13.º andar do Edifício Irapiranga, — Rua do Rosário n.º 1, nesta Cidade, serão recebidas e abertas, na presença dos interessados regularmente inscritos na Autarquia, pela Comissão de Concorrência, proposta para o fornecimento de 4.220 (quatro mil duzentos e vinte) tubos de aço, para os superaquecedores das caldeiras dos navios "Lóide Guatemala" e "Loide Canadá", a saber:

a) 220 tubos de aço, diâmetro externo 2", comp. 3,40m parede de .... 0",135 — especificação ASTM-A-192-58-T trefilado à frio, tolerância no comprimento — 0 + 5% na parede, de acôrdo com a norma ASTM-A-192-T-58;

b) 1.000 tubos de aço, curvos para alta pressão, s/costura, diâmetro externo 1.1/4" — comp. 3,40m espessura 0",095; e

c) 3.000 tubos de aço, diâmetro externo 1.1/4" comp. 3,40 m parede de 0",095, especificação ASTM-A-192-T-58, trefilado à frio tolerância na parede de acôrdo com a norma ... ASTM-A-192-T.58.

*Normas da Concorrência*

1. A presente concorrência subordina-se às normas do Edital Geral para 1964, publicadas no *Diário Oficial* do Estado da Guanabara, de 6 de fevereiro do corrente ano, Parte I, fls. 1.946, 1947;

2. Os licitantes no corpo das propostas respectivas, deverão apresentar a seguinte declaração:

"Declaramos inteira submissão aos têrmos do Edital Geral publicado no D.O. do Estado da Guanabara, de 6 de fevereiro de 1964, bem como ao Edital de Chamada da presente concorrência e ainda a tudo que se contém no Regulamento Geral de Contabilidade Pública, Decreto número 15.783, de 8 de novembro de 1922".

3. Fica estabelecido que os licitantes farão uma caução no valor de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) como condição indispensável à participação na presente concorrência, até a véspera da mesma concorrência;

4. Todos os tubos deverão ser fornecidos classificados pelo American Bureau of Shipping, sendo que os tubos curvos deverão ser classificados pela Usina e depois de curvados *à frio,* deverão novamente ser submetidos ao teste de classificação do mesmo Bureau;

5. A confecção deverá corresponder aos desenhos da Combustion Engineering CE-161-375 e lista de materiais E-161-488, com pontas recozidas e limpas, *prontas para serem mandrilhadas;*

6. As propostas deverão ser apresentadas datilografadas, em 2 (duas) vias em papel tipo D.F.C., sem rasuras nem entrelinhas, relacionando o material e o preço por unidade em algarismos e por extenso. — *Luiz Jacinto Dias,* Chefe do Serviço de Abastecimento.

---


# TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

## REGIMENTO INTERNO

**DIVULGAÇÃO N.º 578**

**3.ª edição**

## Preço: Cr$ 30,00

**À VENDA:**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1**

**Agência 1: Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal**

**PREÇO DÊSTE NÚMERO: CR$ 10,00**


---

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

EDITAL

Por decisão da Comissão de Inquérito Administrativo, referente ao Processo 1.119.661-64, o servidor Moacyr Mariano Flores, é convidado a comparecer no IAPI, na Avenida Almirante Barroso, 17, sala 405, dentro do prazo de 15 dias, a fim de apresentar declarações em razão de faltas capituláveis no artigo 207, da Lei 1.711-52. — *Eduardo Victor Visconti,* Presidente da Comissão.